



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 106/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 64, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 02 de abril de 2024 e aprovada em 15 de abril de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 15 de abril de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 64 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 02/04/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 15/04/2024 e publicitada através do Edital n.º 106/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de março de 2024

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior (Infraestruturas Municipais) - Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais
2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Cultura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
3. DRH-DFDO – Aprovação de candidatura/Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Projeto “RADAR SOCIAL” Procedimento Concursal Comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo – 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social – Departamento de Ação e Habitação Social – Proposta de abertura

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2024) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DF-GCOF – Receita do procedimento da Hasta Pública – Conhecimento**
- IV. **EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 1. **DEEM-DEEq – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Lista de Erros e Omissões – Ratificação**
 2. **DF-DP – Proposta de comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre os imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto / Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, Coimbra – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro**
 3. **DDEECI-DEAE – Coimbra Hypemarket no Mercado – Proposta de realização de ação de dinamização, no Mercado Municipal D. Pedro V, pela empresa Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda.**
 4. **DEEM-DPEEM – Beneficiação e Requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro – Projeto de Execução**
- V. **ENERGIA**
 1. **DEP-DIEP – Iluminação Pública – Consumos 2024 – Ratificação**
 2. **DEP – Concurso limitado internacional por prévia qualificação n.º 1/2024 – Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra:**
 - a) **Prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento**
 - b) **Relatório final do júri da fase de qualificação**
 3. **DAS e DEP – Comunidades de Energia Renovável (CER) – Bairros Sociais**
- VI. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **DAHS-DIAS – Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres - Apoio Financeiro: Projeto “Ligações (Con)vida”**
 2. **DJD-DJ – Associação Une Dois Mundos – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – “XI OLIMPIADAS DA ECONOMIA (OE XI)”**
 3. **DJD-DJ – Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra (NAPEEC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “EXPO-EU – Comemoração do Dia da Europa”**
 4. **DJD-DJ – Associação TU NA D'ESTES - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos) - Atividade XVI FAST' À NOITE - Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra – 25/03/2024**
 5. **DES-DE – Adenda ao Protocolo de Cooperação com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família - funcionamento da EB da Conchada - Ano letivo 2023/2024**
 6. **DAHS-DASo – Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G) - Proposta de ratificação da aceitação do convite para desenvolvimento de Projetos CLDS-5G no Concelho de Coimbra e aprovação das duas Entidades Coordenadoras Locais da Parceria e respetivas Coordenadoras Técnicas**
 7. **DES-DE – Proposta de criação do preço das refeições escolares em refeitório concessionado**
 8. **DJD-DJ – Associação MNA- Marketing Network Association – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2024 (edital 190/2023) – Atividade “Be Insight”

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Atribuição de preço a artigos para venda no MMC
2. DCT-DM – Catálogo “Judeus de Coimbra; da Tolerância à Perseguição, Memórias e Materialidades” – Direitos de autor e aceitação da percentagem de 8% sobre o preço de capa
3. DCT-DM – Doação de obra da artista plástica Teresa Ribeiro
4. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio – Reunião CCDRC, IP – 14 de maio de 2024
5. DAG-DLFA – Ateneu de Coimbra – Realização de espetáculo comemorativo do 50.º aniversário do 25 de Abril – Apoio Municipal

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – XVI Open Queima das Fitas de Badminton – Proposta de isenção de taxas
2. DJD-DD – Aditamento ao Processo de organização do Torneio de Qualificação Paralímpico 2024, de Boccia, a realizar de 23 a 27 de março de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Ratificação
3. DJD-DD – Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022 (Deliberação n.º 898/2022 de 28/11/2022) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento
4. DAG-DLFA – Liberdade – A Arte está na Rua – 13 de abril de 2024 – Isenção de taxas
5. DAG-DAJC – Regulamento Municipal dos Campos de Férias – Início do procedimento e participação procedimental
6. DJD-DD – Lordemão Futebol Clube – Pedido de apoio devido a assalto às instalações
7. DJD-DD – Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Direção de Serviços Região Centro): Campeonato Regional de Desporto Escolar (13 abril)
8. DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022 (Deliberação n.º 898/2022 de 28/11/2022) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

IX. HABITAÇÃO

1. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares N.º 2 – Retificação de Proposta e Deliberação

X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DAS – Movimento em Defesa do Rio Mondego (MUNDA) – Pedido de isenção de taxa de utilização de uma sala da Casa Municipal da Cultura – 18 de maio de 2024
2. DAS-DECPAF – Plano de Ação para a Estratégia de Resíduos Sólidos (PAPERSU) do Município de Coimbra – Conhecimento
3. DAS-DECPAF – Proposta de retificação da tabela da Proposta de Tarifário de Resíduos Urbanos do Município de Coimbra – 2024

XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DDEECI-DEAE – Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC) - Proposta de integração de novas entidades

XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEEPDT-DEPE – Relatório de Ponderação dos resultados da Discussão Pública e Versão Final do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha
2. DGU-DCHRU – Geração Robusta – Licenciamento de Obras de Edificação – Aprovação de Projeto de Arquitetura – Rua de Montarroio, n.º 20 – Processo 72/2023/3922
3. DGU-DCHRU – Hogar Sur (Portugal) – Construção e Investimentos, S.A. – Pedido de alteração à licença da operação de loteamento – Alvará n.º 400 | Urbanização do Casal da Eira – Processo 27/2023/75
4. DGU-DUS – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Projeto de arquitetura, de demolição e alterações – Entrepósito D – Reveles do Campo – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. N.º 72/2023/40798
5. DGU-DGUS – Hievila, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento no âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do RJUE – Rua Dr. Manuel Campos Pinheiro – Espadaneira – União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. N.º 12806/2024

XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. GRII – Aprovação da candidatura CHARME – Digital Cultural Heritage Activities acROSS Multiple European Regions ao Programa Interreg Europa – CMC como Entidade Parceira
2. GRII – Aprovação da candidatura JEWELS TOUR - JEWish hEritage as Leverage for Sustainable TOURism ao Programa Interreg Europe – CMC como Entidade Parceira

XIV. FREGUESIAS

1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na Freguesia de São João do Campo e na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, em matéria de Proteção Civil – Minutas dos Contratos
2. DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Aditamento n.º 2 aos Autos Transferências de Competências – Minutas
3. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2024 – Conhecimento

XV. OUTROS

1. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2023 – Conhecimento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Júlio da Fonseca Gaudêncio
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivo de ausência do país, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Júlio da Fonseca Gaudêncio, bem como da Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz, por motivo de férias, oportunamente substituída pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. 14 novos agentes da Polícia Municipal

“Gostaria de começar por assinalar e dar formalmente as boas-vindas e desejar as maiores felicidades e realização profissional aos 14 novos agentes da Polícia Municipal de Coimbra, o que vai facilitar e permitir a intensificação do cumprimento das suas múltiplas missões de serviço público”.

2. Tomada de posse do novo Governo

“Saúdo a tomada de posse do novo Governo e, naturalmente, reafirmar que iremos retomar os temas que mais nos têm preocupado e que ainda não tiveram uma resposta cabal: novo Palácio Justiça + manutenção do TAF em Coimbra + deslocalização da Penitenciária de Coimbra + reposição da Carreira de Agente Único dos SMTUC + retoma imediata da Barragem Girabolhos + adaptação do PGRI à construção da Barragem de Girabolhos (Plano de Gestão do Risco de Inundações) + financiamento para construção do Arquivo Municipal e reabilitação do Edifício da CMC + instalação de Computador Quântico em Coimbra”.

3. Escolas Básica Eugénio de Castro

“Mais uma vez, vêm hoje para avaliação deste executivo uma vasta séria de assuntos e decisões extremamente relevantes para Coimbra e que confirmam o elevado ritmo em que o município de Coimbra está atualmente a trabalhar.

Desde logo o projeto de execução, beneficiação e requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro. A complexa empreitada tem um orçamento estimado em 10,5 milhões de euros (mais IVA) e um prazo de execução de 18 meses. Conforme o aviso de abertura do concurso do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a obra tem de estar concluída até 30 de junho de 2026. Durante os trabalhos, faseados, os alunos serão acolhidos em instalações provisórias.

O seu estado de conservação é mau, embora com nova cobertura (executada em 2022) e sem problemas estruturais graves, está muito envelhecida e desgastada por 50 anos de uso intenso sem manutenção adequada. O maior problema construtivo é a questão térmica, uma vez que não tem qualquer tipo de isolamento nem nas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

paredes, nem nos tetos ou pavimentos e as grandes áreas envidraçadas sem estores ou palas de proteção, em alumínio muito deficiente e com vidros simples, concorrem para uma grande perda de energia durante a estação fria e uma grande acumulação de calor na estação quente.

O refeitório e a cozinha vão ser objeto de uma pequena ampliação para rentabilizar os espaços e no pavilhão gimnodesportivo pretende-se demolir o bloco existente de balneários, insuficiente e degradado, e executar quatro blocos modulares, soltos do pavilhão, sendo três com a valência de balneários e uma sala de dança/ginástica”.

4. Comunidades de Energia Renovável (CER) – Bairros Sociais

“O executivo municipal vai pronunciar-se igualmente sobre a proposta dos departamentos de Ambiente e Sustentabilidade e do Espaço Público, de abrir a concessão dos telhados de prédios dos bairros do Ingote, Misericórdia, Fonte da Talha e Parque Nómada, e também dos edifícios municipais do Algar e da Pedrulha, para colocação e exploração de energia através de painéis fotovoltaicos. A concessão será para um período de 20 anos e é garantida a poupança na conta da luz dos residentes deste bairros e consumidores da Comunidade de Energia Renovável (CER), a criar, em torno destes equipamentos, num raio de dois quilómetros. O processo seguirá, depois, para aprovação da Assembleia Municipal.

Os potenciais utilizadores deste futuro serviço situam-se no Bairro de Celas (100 famílias), Bairro da Fonte do Castanheiro (68), Rua Verde Pinho (9), Bairro da Fonte da Talha (71), Bairro do Ingote (73), Relvinha (9), Bairro da Misericórdia (29) e Centro de Estágios Habitacional (11). A estimativa dos serviços aponta para um investimento privado na ordem de 400 mil euros, sendo que após o período de concessão de 20 anos os equipamentos passam para o Município de Coimbra”.

5. Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha

“O executivo municipal vai avaliar e votar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha, bem como a versão final do projeto. Um investimento estimado de 11,5 milhões de euros que contempla 31 ações, quer em espaço público quer em espaço privado, numa área aproximada de 67 hectares.

Cerca de metade do investimento global da ORU estará associado à requalificação da Rua Manuel Madeira, promovida pela Infraestruturas de Portugal, para criação do canal norte do Metrobus. Para além do investimento nesta via, antiga EN1, o Município de Coimbra prevê investir mais de um milhão e meio de euros na construção do “Anel da Pedrulha”, previsto no Plano Diretor Municipal, entre o nó da Pedrulha e a rotunda do Loreto. A construção dessa via é fundamental para ligar esta área à nova estação multimodal em Coimbra e tem como objetivo minimizar o trânsito rodoviário que chega ao centro da cidade, distribuindo-o para poente/nascente, a partir do nó da Pedrulha.

No quadro da ORU, é, ainda, identificada a criação de espaços verdes, percursos pedonais, requalificação de ruas, reconstrução de alguns arruamentos e demolição de alguns anexos, numa zona historicamente associada à sua capacidade industrial nos anos 1960 e 1970, afetada pela desindustrialização iniciada nos finais da década de 1980, que a transformou numa área deprimida em termos de vivência urbana. Recorde-se que, em 2021, foi aprovada a delimitação da ARU da Pedrulha, que já estipulava a redução de taxas e da política fiscal para operações de requalificação naquela zona”.

6. JEWELS TOUR - JEWish hEritage as Leverage for Sustainable TOURism, do Programa INTERREG Europe 2021-2027



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Coimbra irá participar no projeto JEWELS TOUR - JEWish hEritage as Leverage for Sustainable TOURism, do Programa INTERREG Europe 2021-2027. Este projeto oferece a oportunidade para se desenvolverem redes de trabalho europeias estratégicas, que possibilitam a alavancagem da presença judaica em Coimbra, através da consolidação dos seus estudos e da implementação de rotas turísticas concebidas em cooperação com parceiros europeus. Este projeto é liderado pelo Município de Ferrara (Itália), tendo como parceiros Coimbra, Erfurt (Alemanha), a Agência de Investimento e Turismo de Riga (Letónia), Lublin (Polónia), o Osrodek "Brama Grodzka - Theater NN" (Lublin, Polónia) e, como advisory partner, a Universidade de Ciências Aplicadas de Breda, Países Baixos. Com a participação neste projeto, Coimbra procura afirmar o seu posicionamento no pilar estratégico “Turismo espiritual e religioso”. Quanto aos valores globais do orçamento da parceria, 1.771.614 euros, cabe ao Município de Coimbra 198.291 euros”.

7. CHARME Digital Cultural Heritage Activities across Multiple European Regions, do Programa INTERREG Europe

“Demonstrando a enorme vitalidade do recém-criado Gabinete de Relações Internacionais e Institucionais, apresentamos igualmente proposta de participação do Município de Coimbra no projeto CHARME Digital Cultural Heritage Activities across Multiple European Regions, do Programa INTERREG Europe. A digitalização da Torre da Almedina, as aplicações digitais e visitas virtuais no Museu da Ciência da Universidade de Coimbra (UC) e, ainda, o TUMO (primeiro centro de tecnologias digitais e criativas instalado num icónico edifício da baixa de Coimbra) são alguns exemplos de boas práticas que a Câmara Municipal apresenta no âmbito desta candidatura dirigida à digitalização do património cultural. O projeto CHARME é liderado pelo Município de Pavia (Itália), tendo como parceiros os municípios de Coimbra, Poitiers (França), Turku (Finlândia) e Iasi (Roménia) e, como Advisory Partner, a Universidade de Pavia (Itália). No quadro desta parceria, que tem um investimento global de 1.366.646 euros, cabe ao Município de Coimbra entrar com 205.796 euros, sendo de 80% a comparticipação global do FEDER”.

8. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

“São João do Campo e Assafarge e Antanhol vão receber, no seu conjunto, mais de 21 mil euros para Proteção Civil, passando, assim, a ter competências em matéria de manutenção das faixas de gestão de combustível da rede secundária nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. São João do Campo e Assafarge/Antanhol juntam-se, assim, às Juntas de Brásfemes, São Silvestre, Torres do Mondego e às Uniões das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e Souselas e Botão que já no ano passado aceitaram esta delegação de competências”.

9. Regulamento Municipal dos Campos de Férias

“Traz-se a esta reunião a proposta de início do procedimento e participação procedimental do projeto de Regulamento Municipal dos Campos de Férias. Pretende-se, com a sua elaboração, que todos os encarregados de educação ou representantes legais de crianças e jovens que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico estejam informados sobre as normas e regras de funcionamento dos campos de férias organizados pela Câmara Municipal”.

10. Transferência da gestão, do Estado para o Município de Coimbra, dos imóveis que compõem o edificado e a envolvente do antigo Hospital Pediátrico de Coimbra

“Apresentamos uma proposta de comunicação prévia à Estamo, S.A. (herdou as competências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças no que diz respeito à gestão do património imobiliário público) e ao membro do Governo responsável pela respetiva tutela setorial, para a transferência da gestão, do Estado para o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município de Coimbra, dos imóveis que compõem o edificado e a envolvente do antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, para a instalação da futura Casa das Comunidades: Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística (CTAC).

O antigo pediátrico tem condições para o desenvolvimento de projetos diversos na área da cultura: artes plásticas, artes gráficas, música, tecnologia, teatro, dança, artesanato, tecnologia, empreendedorismo, entre outros. O CTAC, que será dotado de espaços físicos flexíveis e multidisciplinares adequados, que constituirão um ponto de encontro de profissionais, criadores e público, colmatará a inexistência de um espaço em Coimbra dotado de salas de ensaio, espaços para experimentação, residências artísticas, sala de exposições, quartos mobilados para acolhimento de estruturas/agentes culturais, zona de coworking, cozinhas, salas de reunião, salas de formação, salas de trabalho, estúdios, com recursos (técnicos e outros) fundamentais à concretização dos mesmos, por parte dos profissionais dessas áreas.”. Pretende-se, assim, “criar condições para o apoio, valorização, capacitação e promoção da criatividade artística nas suas etapas iniciais e nas várias linguagens e formatos”.

11. Aditamento aos autos de transferências de competências nas 18 Freguesias/União das Freguesias

“Trazemos a esta reunião do executivo o segundo aditamento aos autos de transferências de competências nas 18 Freguesias/União das Freguesias, com uma forte atualização dos valores de referência para a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que, juntamente com os montantes transferidos para pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, perfaz um valor global de 4.497.544,80 euros. O processo segue, depois, para apreciação da Assembleia Municipal”.

12. Projeto “Ligações (Com)vida” do Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres

“Propomos que a Câmara participe o projeto “Ligações (Com)vida” do Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres com 8.186,62 euros, dando assim continuidade a esta iniciativa que visa facilitar a inclusão digital da população sénior, como forma de manter e reaproximar as relações e combater a solidão”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Despesismo do Executivo Municipal

“Tenho de voltar ao tema do despesismo deste Executivo. Costuma-se dizer que quem não dinheiro não tem vícios...Não é o caso deste Executivo, cujo Presidente tanto se queixa da falta de receita, mas para as futilidades tem havido sempre dinheiro.

As viagens regulares ao estrangeiro sucedem-se, sem apresentação de quaisquer relatórios a esta Câmara. Aliás, acabámos de ser informados que o Sr. Vice-Presidente está a faltar a esta reunião porque está novamente no Brasil. Os senhores vão ao Brasil como eu vou ali a Cantanhede... e até ao momento não percebemos qual o retorno para a cidade deste tão intenso intercâmbio. Qual foi, até agora, a captação de investimento conseguida no Brasil? Não há qualquer prestação de contas!

Depois são as festas e festinhas. Desta vez, os insufláveis da Páscoa que estiveram uma semana na Praça do Comércio custaram a módica quantia de 17.300€, numa adjudicação por ajuste direto, pois claro! Pena não termos cá o Sr. Vice-presidente para nos dar nota do grande sucesso que terá sido mais este evento.

E mais grave ainda são as avenças que continuam a ser contratadas para assegurar funções em sobreposição da megaestrutura orgânica aprovada. Conforme contrato publicado, no passado dia 15 de março, no portal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

basegov, foi contratada em regime de avença, pelo valor de 14.400€, a Dra. Maria Leonor Carvão Simões para assegurar funções técnicas ao abrigo e otimização do PRR, no âmbito da Captação de Investimento e Fundos. Então a nova estrutura orgânica não tem uma nova Divisão de Captação de Investimento e Fundos? O que aconteceu à Chefe dessa Divisão, a Dra. Raquel Veiga?! Qual a necessidade de mais esta avença?!”

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** respondeu que o contrato de avença para a DCIF já veio a anterior reunião da CMC, mais propriamente no dia 4 de março, no contexto da alteração orçamental n.º 5. A sua justificação é, por si só, eloquente, uma vez que se destina a uma jovem estagiária que esteve naquela Divisão a desempenhar funções de apoio aos diferentes projetos de candidatura a fundos, e cujo desempenho bastante positivo levou a Chefe da DCIF, Dra. Raquel Veiga, a propor a sua continuação, tendo em conta o elevado aumento das fontes de financiamento comunitárias, nomeadamente no âmbito do PRR, que tem um prazo de execução extraordinariamente curto – até 2026. Dessa forma, foi entendido como relevante, no âmbito da execução e otimização do PRR, por proposta da chefia direta e com a concordância do respetivo diretor do departamento, a celebração de um contrato em regime de avença para o exercício de funções técnicas na área da captação de investimentos e fundos. Trata-se de um contrato com prazo de 12 meses, com preço contratual de 14.400€.

O Senhor **Presidente** considerou interessante que a Senhora Vereadora Regina Bento fale de despesismo quando fez parte de um Executivo que, nas palavras do anterior Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco, “*deixou Coimbra em decadência e estagnação*”. Portanto, tendo a Senhora Vereadora feito parte de um Executivo que deixou Coimbra em decadência e estagnação, que deixou 5 milhões de euros em faturas por cobrar (sendo que vários milhões acabaram irremediavelmente por se perder face aos anos por cobrar), é interessante que fale de despesismo. Frisou que este Executivo criou a nova Divisão de Controlo da Receita exatamente para que haja um sistema que controle a faturação da CMC e a cobrança da respetiva receita, que não existia.

Mas se atenderem a algumas obras socialistas, verão onde estava o verdadeiro despesismo, frisou, recordando o granito das Ruas Manuel Rodrigues e João de Ruão, que custou seis vezes mais do que o betuminoso e que continua a dar problemas; a rotunda da Cindazunda, que teve de ser feita três vezes e onde há acidentes quase todos os dias (estava melhor o anterior processo de semaforização); o Beco Central, onde foram desperdiçados 650 mil euros que agora foram destruídos para, agora sim, fazer a Avenida Central; o Túnel do Choupal, onde vão ser enterrados mais 600 mil euros socialistas com as obras do Metrobus; os arranjos na Avenida Lourenço de Almeida Azevedo, exatamente no canal do Metro e que, portanto, vão ser destruídos... Por tudo isto e mais, acha estranho que queira falar de despesismo, porque de facto o desperdício de verbas do anterior Executivo foi arrepiante e contou com a colaboração da Senhora Vereadora Regina Bento.

Acrescentou que compreende que nem todos percebem o alcance e a importância das relações internacionais da CMC, que é mais claro para quem percebe alguma coisa de economia e de comércio internacional. É curioso que num dia perguntem pelo Plano Marshal e noutra questionem as supostas políticas despesistas que o Executivo tem na Praça do Comércio. As iniciativas promovidas naquela praça fazem parte do alargado Plano Marshal deste Executivo para a revitalização da Baixa de Coimbra. Ficará registado que a Senhora Vereadora, líder da bancada da oposição PS da CMC, considera que o investimento na dinamização da Baixa é despesismo. Relativamente à avença da DCIF, disse que não é por acaso que este ano Coimbra teve o maior orçamento camarário de sempre. É porque captou fundos, porque criou uma estrutura capaz de captar fundos mais ativamente do que era habitual. De resto, o Senhor Vereador Miguel Fonseca já respondeu que só se consegue responder aos desafios, com recursos humanos capacitados e de qualidade. Não é despesismo, é investimento em Coimbra, garantiu, acrescentando que entende e respeita que nem todos tenham a capacidade de perceber isto. Como já foi igualmente referido pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, a Dra. Raquel Veiga prestou um excelente trabalho à CMC e espera que um dia esta possa voltar, porque será sempre uma mais-valia para qualquer instituição onde trabalhe. Entendeu regressar à CCDRC, de onde veio, porque lhe foi colocado um projeto que ela considera aliciante. A CMC só pode estar agradecida pelo trabalho que a Dra. Raquel Veiga



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenvolveu no tempo em que esteve nesta Instituição e pelos ensinamentos que deixou àqueles com quem trabalhou.

2. Saúde Ocupacional

“O que se passa no Município de Coimbra com a vigilância da saúde dos trabalhadores, uma obrigatoriedade legal? É verdade que existem trabalhadores municipais que aguardam por uma consulta do médico de trabalho há mais de 2 anos?”

Entretanto, verificámos que foi publicado no portal base, no dia 22 de março, um contrato de aquisição de serviços externos de vigilância da saúde no trabalho, adjudicado por ajuste direto à empresa Interprev – Segurança e Saúde do Trabalho, S.A., pelo valor de 18.550€, mas cujo prazo de vigência são 2 meses... E depois disso?”.

O Senhor **Presidente** respondeu que o ajuste direto foi efetuado dado o atraso não da CMC mas do Acordo Quadro da CIM-RC. Como o Acordo-Quadro está atrasado, foi necessário fazer este ajuste direto. Assim, que terminar o ajuste direto, iniciará a empresa, à qual for adjudicado o serviço no âmbito do concurso público, explicou. Assim, a CMC não é responsável pelos atrasos de outros e, por outro lado, foi necessário enquadrar mais 600 trabalhadores da área da Educação que anteriormente não tinham Medicina do Trabalho. Sobre os alegados atrasos nos exames de Medicina no Trabalho, disse que a Senhora Vereadora Regina Bento parece ter mais informação do que ele próprio mas que irá, naturalmente, questionar os respetivos serviços.

3. ITAP

“Venho novamente perguntar se o Executivo já encontrou solução para as novas instalações do ITAP e se essa solução passa, afinal, por instalar o ITAP numa escola da rede pública, designadamente na escola EB2,3 de Ceira, que acolhe alunos do 5.º ao 9.º ano, ou seja crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos.

É esta a solução que está em cima da mesa? Foi auscultado o Agrupamento? Foram auscultadas as Associações de Pais? Qual o parecer do Ministério da Educação sobre esta hipotética proposta? Agradeço que nos facultem a informação existente sobre este assunto”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que foi esta a solução que o Município apresentou à DGeste e está a aguardar resposta. Naturalmente que o agrupamento foi auscultado. A verdade é que a Escola de Ceira está com uma ocupação bastante baixa, já a visitou com os serviços técnicos municipais e existe maneira de isolar um dos blocos para aí poder funcionar o ITAP, explicou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lamentou que a questão do ITAP não tenha sido discutida neste Executivo, uma vez que o PS permanentemente a levantou em sucessivas reuniões. Acresce que é algo muito importante, até pelas metas que Portugal tem relativamente ao ensino profissional. Considera, no mínimo, surpreendente a veleidade com que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz informa que a proposta já foi feita à DGeste. Lembrou que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz convocou, e bem, todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal para apresentar a Carta Educativa há alguns meses, documento que continua sem vir à Câmara. Nessa reunião foi inclusivamente levantada a questão do ITAP e agora não há qualquer auscultação das forças políticas, a Vereadora responsável limita-se a dizer que já fez uma proposta à DGeste. Considera esta atitude muito pouco democrática.

O Senhor **Presidente** perguntou à Senhora Vereadora Regina Bento o que é que fez pelo ITAP durante os 4 anos em que esteve na CMC, uma vez que já sabia que a escola tinha de sair das atuais instalações. Não fez nada, quando podia ter relocalizado o ITAP num espaço definitivo, ao invés de pagar 6 mil euros de renda por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mês. Naturalmente que agora o atual Executivo tem de resolver o problema do ITAP dentro da limitação da capacidade de investimento. Gostava muito que a opção municipal fosse outra, mas custava 4 milhões de euros que a CMC não tem.

Ao usar instalações que estão vazias, com a devida separação da EB, estão a rentabilizar os bens públicos e, por conseguinte, a fazer um bom investimento. Portanto, continuam a trabalhar numa solução que, perante as circunstâncias atuais do Município, será a única solução viável em termos económico-financeiros que garante a continuidade e a aposta no ITAP. Frisou que quando este Executivo herdou o ITAP ele estava quase sem alunos e “moribundo”, em sério risco de fechar. Foi assim que a Senhora Vereadora Regina Bento, que tinha responsabilidades financeiras no anterior Executivo, deixou o ITAP, acusou.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Fit Cão para o Verão

Decorreu no passado dia 24 de março a iniciativa Fit Cão para o Verão, organizada pelo Serviço Médico-Veterinário da CMC no Parque Verde do Mondego. A iniciativa revelou-se um enorme êxito, contando com a participação de mais de 40 cães e mais de 70 pessoas, promovendo um convívio extremamente saudável, com atividades físicas e de interação e socialização, promotoras de saúde mental, de bem-estar e de reforço do vínculo entre tutores e detentores de animais. Permitiu ainda a divulgação dos animais disponíveis para adoção no Canil Municipal.

2. Ação de remoção de plantas invasoras

Tal como havia anunciado na reunião passada, decorreu uma ação de remoção de plantas invasoras no espaço onde será criado o futuro Bosque dos Loios, promovida pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins e fruto do envolvimento de outras unidades orgânicas da CMC e da Invasoras.pt, do Jardim Monte Formoso e da Mil Voz – Associação de Proteção e Conservação da Natureza, com a participação de cerca de duas dezenas de voluntários. Esta ação visa a criação de um espaço verde dedicado à preservação e recuperação de flora autóctone numa área delimitada entre a Rua Miguel Torga, a Rua Alberto Oliveira e a Quinta de S. Jerónimo, e faz parte da estratégia de implementação de corredores verdes, que são elementos fundamentais de resiliência urbana e proporcionam conexão entre ecossistemas de estrutura verde.

3. Plano Municipal de Arborização 2023

Disse que se na última reunião da CMC trouxe o relatório relativo à execução do Plano Municipal de Arborização 2023, hoje pode dar conta que as árvores que faltava plantar, nomeadamente na Estrada de Eiras, já foram plantadas. Portanto, foi agora possível, com o avanço das obras na Estrada de Eiras, cumprir/executar integralmente este plano.

4. Postos dos CTT

Disse que, não tendo esta questão diretamente a ver com a CMC, é um problema que afeta o Município. Tem vindo a ser anunciada a redução de serviços de atendimento dos CTT, designadamente o seu horário de funcionamento nos edifícios das juntas de freguesia, e são já muitos os munícipes a manifestarem o seu descontentamento. Os CTT, que são uma empresa fundamental na prestação de um serviço público da maior relevância, desde que foram privatizados que têm vindo a encerrar estações e agora, ao que parece, vão reduzir o serviço de atendimento, afetando ainda mais os clientes e os próprios trabalhadores, que são das juntas de freguesia e que poderão ter em causa os seus postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. ERSUC

Tal como a imprensa noticiou, a ERSUC decidiu recentemente, em Assembleia Geral, distribuir dividendos pelos seus acionistas. A empresa, que integra municípios da região centro mas cujo capital é maioritariamente privado, anunciou a distribuição de 2 milhões de euros de dividendos quando, ao mesmo tempo, aumenta as tarifas de recolha e tratamento de resíduos aos próprios municípios, que são os seus principais clientes. Esta decisão, que condena veementemente, já teve a oposição unânime das Câmaras Municipais no âmbito da CIM-RC e não pode deixar de preocupar imenso este Executivo. Condenou esta distribuição de dividendos por uma empresa que gera enormes lucros mas que impõe aumentos de tarifas aos consumidores e que ao longo dos últimos anos não tem tratado nada bem os seus trabalhadores, que há muito lutam por carreiras justas, pelo aumento de salários, etc., sendo que a ERSUC não responde a essa luta e, inclusive, estes trabalhadores tiveram de recorrer à greve em diversos momentos. Portanto, o tempo está uma vez mais a dar razão à CDU, quando esta força política se opôs à privatização desta importante empresa, que é fundamental para a região centro.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que teve a oportunidade de, em representação do Município, estar na última Assembleia da ERSUC e de acompanhar a decisão de não aceitar os resultados e a distribuição de dividendos. O Regulador tem nesta matéria uma intervenção direta e, portanto, enquanto estas tarifas se mantiverem, os municípios irão manter pressão, porque é para eles um ponto de honra a baixa da tarifa. É crucial e evidente para todos, defendeu.

6. 48.º Aniversário da Constituição da República

Lembrou que se assinalava nesse dia 2 de abril o 48.º aniversário da Constituição da República Portuguesa. A 2 de abril de 1976 a Assembleia Constituinte aprovou por larga maioria a nova Constituição, que foi nesse mesmo dia promulgada pelo então Presidente da República, Costa Gomes. A Constituição plasmou então os direitos, liberdades e garantias, bem como o modelo de Estado pelos quais, ao longo de meses, os trabalhadores, população, nas empresas, nas escolas e nas ruas, tinham lutado e construído. Celebrar a Constituição de abril tem um significado acrescido no ano do quinquagésimo aniversário da Revolução de Abril. Hoje, mais do que nunca, é fundamental levar aos mais novos os valores de Abril consagrados na Constituição. Hoje, mais do que nunca, é preciso educar os jovens para a cidadania e para a defesa e consolidação da democracia, defendeu. Assim, renovou uma proposta que fez no mandato anterior e que foi concretizada com sucesso, de que a Autarquia ofereça aos alunos do ensino secundário um exemplar da Lei Fundamental, tal como foi feito há três anos.

O Senhor **Presidente** disse que podem pensar sobre esta proposta, embora não esteja certo dos efeitos da mesma, até porque a Constituição está disponível online. Quem tiver interesse em consultá-la, pode fazê-lo no imediato e julga que oferecê-la aos jovens, em papel, é um desperdício ambiental.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que muitos jovens desconhecem sequer a existência da Constituição da República Portuguesa e a experiência que teve da última vez que esta proposta foi executada foi que muitos professores, ao entregarem a Lei fundamental, deram uma aula de cidadania a partir daquele exemplar. E, portanto, a proposta tem esse mérito, porque os jovens, por si, não irão à procura de uma coisa que muitos, infelizmente, nem sabem que existe.

O Senhor **Presidente** insistiu que os professores podem falar e projetar o link da Constituição, porque hoje qualquer jovem com um smartphone pode aceder-lhe, se assim o entender. E julga que cada vez mais devem privilegiar a não utilização do papel.

7. Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por último, disse que se comemoram este ano os 50 anos do 25 de Abril. Mais de 140 entidades – entre associações, sindicatos, coletividades, repúblicas, etc., manifestaram a sua adesão às comemorações populares do aniversário da Revolução. O grande programa de comemoração desta data maior da história coletiva terá seguramente o forte apoio da CMC aos mais diversos níveis, mas, porque se aproxima rapidamente a data, gostaria de saber qual é o envolvimento da Autarquia de Coimbra nos apoios a atribuir à sociedade civil, ao vasto conjunto de entidades que estão a promover as grandiosas comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Tomada de posse do XXIV Governo Constitucional

“Cumprimentos às/aos Deputadas/os eleitas/os pelo círculo de Coimbra e ao XXIV Governo Constitucional. Temos pela frente um dia marcante, na medida em que estamos perante uma mudança de ciclo. Tomam hoje posse o Primeiro-Ministro e Ministros do XXIV Governo Constitucional, e o Partido Socialista (PS) deixa aqui expresso os mais sinceros votos de sucesso, que alargamos, igualmente, às Deputadas e Deputados eleitos, com nota especial a quem representa o distrito de Coimbra, esperando que trabalhem, também, em prol do nosso concelho e região. As conquistas destes atores políticos serão as conquistas do país, e as conquistas do país serão, certamente, as conquistas de Coimbra”.

2. Eliminação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

“Numa nota menos positiva, relativamente à constituição da orgânica governamental, não poderemos deixar de sinalizar a infeliz decisão de eliminação de um ministério dedicado ao ensino superior e à ciência, tudo juntando na Educação, numa megaestrutura de muito má memória para as políticas públicas destas áreas, tendo sido completamente minorizadas e esquecidas no período de governação de Passos Coelho, e em que conseguiu criar, em vários momentos dessa janela temporal, um clima de crispação com todos os principais agentes do setor: Reitores das universidades, Presidentes de institutos politécnicos, estudantes, investigadores, corpo técnico.

Para Coimbra, reconhecidamente a cidade dos estudantes, do conhecimento e da ciência, poderá ser um mau indicador, devendo, naturalmente, aguardar pelo desenvolvimento do programa de Governo, assim como pelo Orçamento de Estado, para conseguirmos entender as linhas que o Ministério da Educação, e respetivo Ministro, seguirão nesta legislatura, dando o necessário benefício da dúvida.

O ensino superior e a ciência são os motores de uma economia inovadora, moderna, progressista, não devendo ser esquecidas as políticas desencadeadas ao longo dos últimos oito anos de governação socialista, e que muito contribuíram para um salto qualitativo, com impactos evidentes nas instituições de ensino superior presentes no município: implementação de contratos plurianuais com as instituições de ensino superior, criação de contratos para investigadores, descida e devolução das propinas, mais bolsas de estudo – em número e em valor atribuído –, aumento das residências universitárias, entre muitas outras medidas.

E é precisamente neste seguimento que se tem de continuar a dar resposta aos múltiplos desafios que enfrentamos, com destaque particular para a habitação estudantil, aproveitando o PS para se associar às comemorações do Dia do Estudante, da passada semana, por parte das Associações Académicas e de Estudantes, em que colocaram esta problemática no centro do conjunto de reivindicações, sentindo, legitimamente, que esta poderá ser um entrave às suas aspirações de frequência e conclusão de um curso no ensino superior”.

3. Reivindicações do Município junto do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“De um ponto de vista mais otimista, contudo, podemos agora esperar, neste ano e meio que nos falta até ao término do atual mandato autárquico, várias concretizações para Coimbra que surgirão pela mão do Governo da Aliança Democrática:

- *A construção de uma residência de estudantes na Baixa;*
- *A resolução da Carreira de Agente Único dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;*
- *A criação da barragem de Girabolhos;*
- *Novo Palácio da Justiça;*
- *A deslocalização do estabelecimento prisional de Coimbra para fora do perímetro urbano;*
- *O reforço do financiamento para a descentralização de competências;*
- *A transferência de verbas do excedente orçamental do Estado, para as autarquias, devido aos efeitos da inflação.*

Estes pontos, estamos certos, serão o mínimo aceitável para o Senhor Presidente José Manuel Silva, que sempre foi tão vocal a expressar as suas exigências para com a governação nacional, ameaçando, inclusivamente, cortar a A1 e a Linha do Norte.

O que o Senhor Presidente reclamava como possível na governação do PS, é também possível nesta nova governação. Não será a falta de contas saudáveis que estará, certamente, em questão.

Esperemos que doravante não seja adotada a estratégia do silêncio, que possamos continuar a discutir os temas nacionais aqui e que, acima de tudo, o Senhor Presidente não esmoreça só porque o governo agora é composto pelas mesmas cores desta coligação autárquica.

Esta é o apelo que deixamos ao Senhor Presidente”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que aproveitava as palavras do Senhor Vereador José Dias sobre política nacional para lhe dizer que o PS desbaratou uma maioria absoluta de apenas um ano e meio e, portanto, aconselhou a que deem tempo ao novo Governo para tentar encontrar e implementar as melhores soluções. Conta com o PS para, nas questões de Coimbra, ser aliado do Governo minoritário.

O Senhor **Presidente** considerou jocosa a expressão do Senhor Vereador José Dias, ao considerar que *“sempre foi tão vocal a expressar as suas exigências”*. Por acaso teve azar, porque hoje começou por vocalizar as questões que vai colocar ao novo Governo. Uma coisa é certa: o Senhor Vereador José Dias sempre foi muito silencioso e agora está muito vocal. Curiosa esta mudança de 180 graus na posição relativamente às questões que têm a ver com o Governo: até aqui, silêncio, agora está vocal. E ainda bem, disse, convidando o Senhor Vereador José Dias a acompanhar o Executivo nessa vocalização em prol da defesa de Coimbra e a ser um Vereador de Coimbra, independentemente do Governo que estiver em funções.

4. Programação das comemorações dos 50 anos do 25 de abril em Coimbra

“Termino, contudo, dirigindo uma palavra ao Senhor Vereador da Cultura.

Uma palavra de preocupação pela sua inquietante ausência, que tem sido sentida ao longo destes dois anos e meio, mas com especial significado no mês em que nos encontramos.

Foi apresentada, com grande pompa e circunstância, uma Comissão para as comemorações dos 50 anos do 25 Abril, com personalidades da nossa cidade, para que fosse preparada uma programação abrangente, que teria como princípio a participação popular, o incentivo da comunidade na propositura de ideias e envolvendo todo o concelho.

Chegados a abril, e para espanto do PS: não existiu qualquer ação conhecida de participação cívica; as instituições, associações e coletividades encontram-se a organizar, por si, comemorações próprias, muito meritórias, mas sem ligação à Câmara Municipal de Coimbra; e, mais grave, não há, até ao momento, programa comemorativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com tanta história decorrida em Coimbra, com tantas pessoas de relevo que participaram ativamente na construção democrática do nosso país, com tanta riqueza patrimonial - material e imaterial -, como é que nos encontramos no ponto de não ter uma comemoração estruturada, com início em abril, e que depois possa prolongar-se ao longo do ano?

Como é que não aproveitamos para afirmar Coimbra como um dos principais pontos do país onde foram lançadas as sementes para a queda do regime autocrático, apresentando-se como um todo coerente e unido em torno desta celebração?

Onde para, afinal, o Senhor Vereador da Cultura, responsável pela organização destas comemorações?

Ficam as questões, persistem as angústias por mais uma oportunidade perdida. Valha-nos a força e a qualidade das nossas instituições, que não deixarão que esta data caia no esquecimento”.

O Senhor **Presidente** convidou o Senhor Vereador a assistir à conferência de imprensa de amanhã, na qual será apresentado o programa comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril, que decorrerá pelas 12 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Quanto às angústias manifestadas, sugeriu que fossem dirigidas ao Dr. Luís Marinho, que é do PS e que faz parte da Comissão dos 50 anos do 25 de Abril. Não obstante, saudou e elogiou o imenso rol de atividades comemorativas previstas para este mês. São iniciativas populares que a CMC apoia e acarinha e que não tem de sobrepôr. Ainda recentemente teve uma reunião com a Comissão Organizadora do Ateneu, que de facto tem dezenas de iniciativas para o mês de abril. O Município fará as comemorações do 25 de Abril que tiver de fazer, e que serão amanhã apresentadas, procurando sempre que não se sobreponham a outras. Não é a quantidade de iniciativas a realizar que vai dignificar mais ou menos o 25 de Abril, a dignificação do 25 de abril advém da prática de todas as pessoas que transitariamente exercem funções políticas, defendeu.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Questões várias colocadas à maioria

“Com frequência, a Oposição democrática coloca às forças da situação, questões que por vezes são respondidas com acrimónia, ou não são respondidas.

Não existe o direito ao contraditório esclarecedor, ficando a intervenção final e a última palavra sempre do lado do decisor, que nunca erra e, provavelmente, raramente terá dúvidas.

Porque todas as questões merecem resposta, questionamos, salvo erro ou omissão:

1 – Qual o ponto de situação e conclusão urgente do Projeto de Regulamento Municipal Paris 2024, para o desporto olímpico e paraolímpico, com Início de procedimento e participação procedimental em janeiro 2023, sem informação subsequente?

2 - Segundo o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, a Câmara Municipal de Coimbra foi distinguida com Bandeira Verde correspondente a Autarquia + Familiarmente Responsável em 2022, com dados reportados a 2021, sendo premiada desde 2013 consecutivamente, anos de executivo socialista. E qual o resultado em 2023?

3 – Propus ao longo do mandato, a adesão da CMC a várias Redes Municipais, que fortaleceriam o desempenho e os resultados para os cidadãos, sem retirar protagonismo aos decisores (vade retro, que são muitos ciosos do seu poder e da sua sabedoria). Nenhuma destas propostas foi aceite. Seriam as propostas mentecaptas? O decisor é o detentor único da verdade?

Eis a nova questão: Pensa o executivo autárquico de Coimbra aderir à Rede das Cidades Educadoras / Associação Internacional das Cidades Educadoras, que integra mais de 400 representantes dos 5 continentes, e que tornam os concelhos aderentes mais educadores, mais inclusivos, mais amigos das crianças e mais cuidadores, e que fortalecem o compromisso do município com práticas que promovam a igualdade e a diversidade?

Além das questões, há factos e considerações (um último assunto).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os factos: há 2 semanas, pelas 12 horas, 2 agentes da Polícia Municipal (tutelada pelo Presidente do executivo autárquico) multaram os proprietários de veículos automóveis que se encontravam estacionados (abusivamente é certo, mas por ausência de alternativas) entre o Hospital da Universidade de Coimbra e o Hospital Pediátrico de Coimbra (tal como já fizeram, noutras ocasiões, junto ao IPO).

Entretanto, continuamos a verificar a escassez de agentes da Polícia Municipal a regular o trânsito em zona de obras do MetroBus, nomeadamente na Solum e Baixa da cidade, que só não vê quem tem perturbações graves da visão ou alguns apaniguados bajuladores do executivo.

As considerações: É de uma profunda insensibilidade e de uma extrema desumanidade o zelo em castigar infratores de regras não prioritárias, que são filhos de um Deus menor, doentes adultos e pais de crianças, com dificuldades de locomoção, doenças internas com dor predominante, patologia cardiovascular e respiratória graves, sofrimento psíquico ou mesmo cancro infantil, doentes que só procuram cuidados médicos.

Aliás, o sr. Presidente (quando não era Presidente) em 31/03/17, escreveu no Jornal de Notícias um artigo intitulado “Multas de sangue”, dizendo: (...) custa-me deveras ver os doentes a serem multados por estacionarem de forma ilegal, é certo, mas até sem incomodarem alguém. Deve ser particularmente desagradável a um doente, sabe-se lá com que grau de debilidade e tristeza em consequência da sua doença, e muitas vezes deslocando-se de longe, ser premiado com uma pouco simpática multa...”. E mais acrescentou: “Certamente que a CMC não dependerá desta renda de multas, que são uma espécie de “multas de sangue”, para o equilíbrio das suas contas”.

Neste caso, estamos de acordo, sr. Presidente. São “multas de sangue”. Mas não temos a mesma coerência. É inqualificável centrar a atividade de uma força de segurança da população, na penalização de infrações dos condutores pouco lesivas (até para os cofres da autarquia), em detrimento de uma ação profissional e cívica na regulação do trânsito, agravado pelas obras em curso. Condutores que só procuram uma vida quotidiana próxima do normal, protegendo os seus filhos, fazendo o seu trabalho, movimentando a economia, ou recorrendo aos serviços de saúde.

Quando os doentes e familiares são desconsiderados, desrespeitados, desprezados, que mais veremos na direção da gestão deste executivo?

Em vez de compreensão, aceitação e correção de anomalias, veremos exhibições de erudição, prepotência, escarnecimento ou afronta? Pela minha parte, sinto-me envergonhado por pertencer a um órgão autárquico onde há “multas de sangue”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acusou o Senhor Vereador de desatenção em relação às redes sociais, uma vez que em 2023 Coimbra voltou a ser Autarquia Familiarmente responsável. Portanto, não deve referir-se a este assunto como se só tivesse acontecido durante o Executivo socialista, criticou, uma vez que o projeto continua.

Em relação à Rede das Cidades Educadoras, frisou que a CMC pertence a esta rede desde 2007, altura em que o Executivo era liderado pelo Dr. Carlos Encarnação.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que não tem estado particularmente atento às redes sociais e que há, de facto, pessoas que estão bem mais atentas do que ele próprio. Aquilo a que tem estado atento é ao trabalho da CMC, que é expresso nestas reuniões e nos documentos distribuídos aos vereadores. Quanto à Rede das Cidades Educadoras, o que disse foi que nenhum relatório do que eventualmente tivesse sido desenvolvido ou sequer abordado foi feito em reunião de câmara no mandato em curso. Também não encontrou nenhuma documentação da CMC sobre esta rede.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse, relativamente aos apoios Paris 2024, que já tinha referido numa reunião no início do ano que se alterou o paradigma dos apoios: deixaram cair o ciclo olímpico e estão a preparar um regulamento, que virá à próxima reunião da CMC para deliberação. Explicou que o novo regulamento foi preparado em estreita colaboração com o Comité Olímpico Português e é fruto de uma decisão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

interna de mudança do paradigma do apoio, que vai passar a abranger também os atletas de alta competição. Futuramente, esse apoio poderá ser equacionado todos os anos e não apenas de 4 em 4 anos, em função do ciclo olímpico.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** agradeceu a informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Lopes, que confirmou a oportunidade da questão que havia colocado.

Sobre as “multas de sangue”, o Senhor **Presidente** disse que escreveu esse artigo para o JN porque, de facto, nada estava a ser feito. Durante os 8 anos do Executivo socialista não foi feito rigorosamente nada para mitigar o problema do estacionamento junto dos HUC. Neste momento, há uma série de iniciativas que estão em desenvolvimento que irão mitigar ou resolver o problema. Aliás, nas interações que tem tido com pessoas, nomeadamente nas redes sociais, tem feito alusão a essas várias iniciativas. Desde logo, a construção de um silo ao alto no Polo III, junto à entrada da maternidade, em terrenos da Universidade de Coimbra. Pelas conversas que tem tido com o Reitor, o concurso poderá ser lançado ainda este ano, mas trata-se de uma iniciativa da inteira responsabilidade da Universidade, dona do terreno. Outra iniciativa que vai avançar é o projeto de reestruturação do estacionamento dos HUC, com conseqüente aumento do número de lugares e vedação do parque, porque há muitas pessoas que vão estacionar dentro dos HUC e que não vão ao hospital, utilizam aquele como sendo um parque público. Este é provavelmente o único hospital do país que continua a ter um parque aberto e urge vedá-lo. Naturalmente que essa é uma responsabilidade do conselho de administração da ULS e, aliás, já conversou sobre isso com o CA do CHUC e espera que o projeto vá avante, no sentido de disponibilizar lugares para quem deles verdadeiramente necessite. Outra iniciativa, que depende do financiamento da ULS, é a de investir nos Covões, construindo o novo edifício de consultas externas, que retirará cerca de mil pessoas por dia dos HUC, libertando espaço de estacionamento. Outra iniciativa que a CMC está a incentivar a que progrida o mais rapidamente possível, apesar das críticas, nomeadamente da vereação socialista, que queria atrasar o processo recalendalizando as obras, é a progressão do metrobus. Com o PS, teriam obras durante 10 anos em Coimbra, sem terem metro. Assim, quando o metrobus servir o hospital seguramente será o meio de transporte privilegiado para aceder àquela unidade de saúde. Por outro lado, quem vai para os HUC-IPO deve procurar usar os transportes públicos e não o transporte individual, tem-no dito e assumido várias vezes. Nenhum grande hospital comporta os veículos de todos os doentes que a ele acorrem. Disse que aumentaram também as paragens de estacionamento de uma das linhas ecovia para tentar que esta seja mais utilizada. Entende que é necessário que haja uma mudança progressiva dos hábitos das pessoas que ainda privilegiam o transporte individual. A defesa do ambiente obriga à redução do transporte privado individual e todas as medidas de mobilidade têm de concorrer nesse sentido. Como tem dito a várias pessoas, nomeadamente doentes e familiares de doentes, quem acorre aos HUC-IPO e pretende usar o seu veículo, das duas uma: ou tem uma capacidade de mobilidade que permita usar os parques privados disponíveis, ou se não tem, deve usar um táxi ou um tvde. Ninguém é obrigado a levar o transporte privado para o hospital, há alternativas.

Acresce que há pessoas com mobilidade reduzida que criticam a CMC por não ser mais atuante em relação ao estacionamento abusivo à volta do hospital, porque não conseguem deslocar-se nos passeios por estes estarem ocupados com veículos. Portanto, há uma série de circunstâncias que obrigam a CMC, não diariamente mas com um mínimo de regularidade, a chamar a atenção das pessoas para o facto de que o estacionamento ilegal à volta dos HUC não pode deixar de ser penalizado, que há alternativas para utilizarem e que a Autarquia está a colaborar para alcançar soluções a médio prazo para o problema do estacionamento dos HUC.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o Senhor Presidente afirmou que mil pessoas por dia serão desviadas dos HUC para os Covões, com a construção do edifício das consultas externas. Tal não vai resolver o problema, dado que entram diariamente nos HUC, entre funcionários, utente e visitas, 15 a 20 mil pessoas.

Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Tomada de posse do XXIV Governo Constitucional

“Os portugueses têm a oportunidade de assistir hoje à tomada de posse do novo Governo de Portugal, eleito nas eleições de 10 de março com maioria relativa da Aliança Democrática PSD/CDS/PPM e liderada pelo Primeiro-Ministro Luís Montenegro. Uma nova esperança para o futuro de Portugal se inicia com os critérios da social-democracia e da democracia cristã, em que as pessoas estão no centro das políticas sociais, na sua dignidade e humanismo e de condições de nível de vida, de habitação, de emprego e das remunerações salariais dignas e adequadas à riqueza nacional, aproximando-as dos melhores níveis de desenvolvimento dos nossos parceiros europeus. Votos de sucesso para o novo Governo de Portugal e que Coimbra esteja presente em decisões que beneficiem o seu desenvolvimento com projetos há muito por concretizar. A viragem da página do socialismo foi assente na decisão dos eleitores portugueses, que estavam fartos das trapalhadas dos governos do Dr. António Costa, que mesmo estando em gestão corrente não deixou de endividar o país em mais cinco mil milhões de euros em janeiro e fevereiro, aumentando a dívida pública para 268,5 mil milhões. Estranho os resultados do excedente anunciado, que implicou o aumentar da dívida. Coimbra acompanha a tomada de posse deste novo governo com expectativa e esperança no futuro para a cidade e para a região. Vários projetos aguardam decisões para a sua execução e desenvolvimento, aliás já referenciados, como o Palácio da Justiça, a maternidade, a via estruturante em autoestrada do IP3, a conclusão das obras no porto da Figueira da Foz, a Estação Intermodal de Alta Velocidade, etc. O Executivo municipal tem vindo a fazer o seu trabalho, com base no programa que apresentou aos eleitores e contactando todas as entidades governamentais para o efeito, atraindo investidores que criam empregos qualificados, requalificando habitação social, apoiando socialmente os mais carenciados e pobres, desenvolvendo projetos nas diversas áreas e executando muitos dos que estavam “na gaveta” em executivos anteriores, dinamizando equipamentos – como é exemplo o Convento S. Francisco, onde os eventos se sucedem nas áreas económicas, sociais, culturais e corporativas. O marasmo que se viveu nos dois mandatos anteriores ficou para trás e, felizmente, temos uma nova dinâmica de crescimento e desenvolvimento de Coimbra. Assim continue no futuro, para bem de todos os conimbricenses e da região”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. CIGAFesta

“Gostaria de partilhar convosco o sucesso que foi a primeira edição do CIGAFesta, ocorrida nos dias 22 e 23 de março de 2024, no Mercado Municipal D. Pedro V. Decidimos arriscar e apoiar algo inesperado, juntando a tradição e modernidade. Estiveram 300 pessoas neste festival de Música Eletrónica, muitas, muito provavelmente, nunca tinham entrado neste espaço e agora vão, com certeza, olhá-lo doutra forma. Segundo dados disponibilizados pela organização, só o vídeo promocional do evento alcançou 50 mil pessoas. Este evento foi organizado pela CIGA239, em parceria com a Câmara Municipal, a União das Freguesias de Coimbra, a Renasceia e a Casa das Artes Bissaya Barreto, e teve como principal objetivo apresentar esta associação cultural, cuja missão é promover a música eletrónica enraizada em Coimbra. O CIGAFesta constituiu assim uma celebração da diversidade cultural e musical da nossa cidade, demonstrando que é possível realizar eventos alternativos e de música eletrónica em locais públicos e equipamentos municipais. Através da programação, que incluiu tanto artistas emergentes como nomes reconhecidos internacionalmente no panorama underground, pudemos atrair novos públicos para os espaços urbanos de Coimbra. O sucesso desta iniciativa foi evidenciado não só pela adesão entusiástica do público, mas também pela ampla cobertura mediática da mesma em canais especializados e jornais locais”.

2. Hasta pública no Mercado D. Pedro V



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Ainda no âmbito da dinamização do Mercado Municipal, quero relembrar a todos os potenciais interessados que no próximo dia 10 de abril, às 10h00, decorrerá mais uma hasta pública para a atribuição de espaços de venda, a quinta desde a entrada em funções deste executivo. São 7 lojas e 29 bancas em licitação, numa iniciativa que visa fortalecer a atividade comercial tradicional e ampliar a oferta aos consumidores.

Estamos a transformar este magnífico espaço Municipal num espaço de referência, não apenas para o comércio, mas também para a cultura e usufruto de toda a comunidade.

Para terminar, gostaria ainda de vos dar conta que estive presente em representação do Sr. Presidente, no Europarque em Santa Maria da Feira, no 2.º Encontro Anual das Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes para a Inovação Empresarial. Durante essa sessão, os representantes das 53 Agendas Mobilizadoras dinamizadas e financiadas no âmbito da Componente de Capitalização e Inovação Empresarial do PRR partilharam o estado da arte destes projetos, desenvolvidos em parceria entre empresas, universidades, centros tecnológicos e entidades públicas e que se estima permitirão criar 18 mil novos postos de trabalho (dos quais 11 mil altamente qualificados) e gerar 8 mil milhões de euros de volume de negócios na economia portuguesa até 2026. No decurso dessa apresentação dos desenvolvimentos e resultados dos projetos em execução (que preveem um investimento de 7,7 mil milhões de euros, com um incentivo de 2.915 milhões de euros), com a participação de 29 promotores de Coimbra num investimento de aproximadamente 169 milhões de euros, merecem especial destaque dois consórcios liderados por empresas do nosso concelho.

A Neurospace, na área da Aeronáutica, Espaço e Turismo, que através da Inteligência Artificial vai desenvolver uma solução (projeto AI Fights Space Debris) para resolver o problema dos destroços no espaço, estimando-se que vá impedir a colisão de 300 satélites com lixo espacial e a Bluepharma, na área da Saúde, que pretende criar e capacitar o primeiro Polo Tecnológico de Inovação, Translação e Industrialização dedicado a medicamentos injetáveis complexos. Estes dois projetos correspondem a um investimento de 26 e 47 milhões de euros, respetivamente. Coimbra está assim na linha da frente desta vertente do PRR, cujo principal desígnio é transformar o perfil produtivo da economia portuguesa, através da interação da ciência e inovação, de forma a permitir colocar no mercado novos produtos com elevado valor acrescentado e serviços altamente inovadores, o que muito nos orgulha!”.

3. Cessação de funções da Chefe da DCIF

“E termino a presente intervenção com uma palavra de reconhecimento e agradecimento à Dra. Raquel Veiga pelo elevado empenho, dedicação, rigor, lealdade e profissionalismo com que desempenhou as suas funções de Chefe da Divisão de Captação de Investimento e Fundos da Câmara Municipal de Coimbra, que agora cessam por motivos pessoais. Estou certo de que com a competência que lhe é reconhecida, e que teve reflexos no aumento extraordinário na obtenção de fontes de financiamento comunitárias, em articulação com as diversas UO da Câmara Municipal, a Dra. Raquel terá todo o sucesso no novo desafio profissional que agora vai abraçar, para o qual lhe desejo as maiores felicidades”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Programa de Teleassistência do Município

“Gostaria de esclarecer alguns assuntos que foram debatidos na última reunião de Câmara, visto que infelizmente não estive presente.

Sobre as questões levantadas sobre o Programa de Teleassistência do Município, importa referir:

- *“[...] baixa taxa de instalação de equipamentos para a capacidade existente (68%) [...]”*

Conforme constante na página 11 do Relatório, “[...] a taxa de instalação de equipamentos de teleassistência foi de 68,0%, sendo que este valor não poderá ser comparável com os anos transatos, uma vez que este já



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considera o aumento da capacidade ocorrida com a nova celebração do contrato, o qual produziu efeito a partir de 25 de setembro de 2023.”, isto é, tendo em conta a atual capacidade de 200 equipamentos e não 128. É de destacar que, com a celebração do contrato supramencionado foi possível aumentar em 56,3% a capacidade máxima do programa, permitindo deste modo a instalação de até 200 equipamentos de teleassistência.

- *“[...] o reduzido número de intervenções técnicas (em média 0,3 por pessoa inscrita. [...])”
As intervenções técnicas (um total de 41 assistências técnicas efetuadas em 2023) são efetuadas conforme as necessidades, sendo que são sempre solicitadas ou pelos próprios beneficiários e/ou seus familiares ou pela própria empresa que presta o serviço de teleassistência, a qual de forma regular faz “testes ao sistema” com os beneficiários para apurar se os equipamentos se encontram conforme.*

- *“[...] Havendo capacidade no sistema para 200 pessoas (e havendo apenas 136 inscritos), há que fomentar o apoio das Comissões Sociais de Freguesia na sinalização, acolhimento, acompanhamento e sensibilização de outros utilizadores, não se compreendendo a referência a listas de espera. [...])”
Conforme constante no Relatório, “[...] a partir de abril de 2023 o Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos atingiu a sua capacidade máxima, pelo que, pese embora tenham ocorrido pedidos de adesão, os mesmos ficaram em lista de espera até se verificar a existência de vagas”, as quais apenas surgiam à medida que ocorriam desistências.*

Deste modo, a referência à lista de espera compreende o período de abril de 2023 até à data de produção de efeito do atual contrato.

- *“[...] Faltou no Relatório a tipificação profissional da equipa do Programa, presumindo-se que tenha também médicos e enfermeiros, dado que é referido que os beneficiários terão “Assessoria médica pelo telefone: traduz-se no aconselhamento telefónico realizado por médicos e/ou enfermeiros.” [...])”
O serviço “Assessoria médica pelo telefone”, conforme referido no Relatório, “traduz-se no aconselhamento telefónico realizado por médicos e/ou enfermeiros”.*

Este serviço faz parte da proposta adjudicada, a qual é composta por um pacote diversificado de serviços, designadamente este que determina que “Complementarmente, profissionais de saúde especializados (médicos e enfermeiros) estão disponíveis para prestar aconselhamento médico telefónico sempre que para tal sejam solicitados, no âmbito do serviço Mediphone 24.”, sendo que para tal a entidade adjudicada celebra parcerias com “[...] entidades especializadas que garantem a fiabilidade dos profissionais mencionados nos serviços Mediphone 24.”.

2. Escola Básica Alice Gouveia

“Em relação à Escola Básica Alice Gouveia refiram-se vários aspetos:

- 1- a escola foi construída em 1988, tem 36 anos e a única obra significativa foi a construção do pavilhão em 1999/2000.*
- 2- Após a receção dos e-mails por parte dos Pais e Encarregados de Educação, os técnicos do Município dirigiram-se ao local e têm estado em contacto permanente com a Direção da Escola.*
- 3- Teve início hoje a intervenção para repor as condições de segurança nos espaços escolares.*
- 4- Temos um procedimento a decorrer internamente na Câmara Municipal para levantamento topográfico e consequente anteprojecto para a Escola.*
- 5- Não podemos deixar de sublinhar e lamentar as condições físicas das escolas com as quais o anterior executivo aceitou a transferência de competências no domínio da Educação”.*

3. Refeições escolares

“No que concerne às refeições escolares, há que esclarecer o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Primeiro - existe um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes desde o ano letivo 2020/2021. Com este contrato, a Junta de Freguesia de Brasfemes contratualiza no CEBES a confeção das refeições, bem como a sua entrega e o acompanhamento durante o período de almoço.

Segundo - para escolas sem refeitório – Torres do Mondego, Vendas de Ceira, Conchada, Adémia, Palheira e Castelo Viegas, para os quais é feita uma contratação pública e onde atualmente as refeições são confeccionadas, servidas e acompanhadas por IPSS de proximidade.

Terceiro – refeitório com gestão direta na escola secundária Jaime Cortesão.

Quarto – refeitórios concessionados através de contratação pública com unidades de confeção local em todas as escolas de 2º e 3º ciclos e secundário. Em relação às refeições transportadas são confeccionadas em todas as escolas básicas de 2º e 3º ciclo e secundárias, com exceção das escolas Eugénio de Castro, Martim de Freitas e Inês de Castro, por não terem capacidade de confeção para as refeições transportadas.

Importa ainda nesta matéria ressaltar que o preço máximo cobrado aos pais encarregados de educação, excetuando crianças da educação pré-escolar e alunos do primeiro ciclo, é de 1,46 € para os alunos sem escalão de ação social escolar, valor este definido pelo Ministério da Educação.

Importa ainda referir que o Fundo de Financiamento da Descentralização comparticipa até 2,75€ por refeição para alunos do segundo e terceiro ciclo e secundário.

No entanto, a verdade é que este valor é claramente insuficiente face aos valores praticados, engrossando desta forma, ainda mais o défice com que o Município de Coimbra se depara continuamente com a descentralização da educação”.

4. Escola Eugénio de Castro

“Mesmo para concluir, não posso deixar de sublinhar o processo de beneficiação da Escola Eugénio de Castro, que hoje vem a esta reunião, para aprovação do projeto de execução e conseqüente candidatura ao Aviso “Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas - Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário” ao abrigo do PRR”. Esta é a altura para agradecer aos técnicos envolvidos neste projeto, a dedicação, empenho e trabalho, nas pessoas da Arq. Teresa Freitas, Arq. Mafalda Freitas e Sr. Desenhador António Fidalgo. Foi a primeira vez que internamente se fez um projeto desta envergadura e com tanto significado – pela primeira vez, nos seus quase 52 anos, a Escola Eugénio de Castro vai sofrer obras. Agradecemos também a prestigiosa colaboração de todo o corpo docente e não docente da Escola Eugénio de Castro, na pessoa do seu Diretor, António Couceiro. Efetivamente será uma grande obra para a Eugénio de Castro, uma grande obra para alunos, professores, assistentes operacionais e técnicos, uma grande obra para Coimbra”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Gala #Coimbra Mérito Desportivo

“A Câmara Municipal de Coimbra vai reconhecer e premiar, no próximo dia 9 de abril às 21h00, no grande auditório do Convento São Francisco, atletas do concelho, de diferentes escalões e modalidades, pelo desempenho desportivo obtidos na época passada.

Queria desde já convidar todo o Executivo Municipal a marcar presença neste Gala, onde serão homenageados 192 atletas, 24 equipas, 19 federações, 23 modalidades e 27 Clubes, que competiram em modalidades individuais e/ou coletivas, enquadrados no Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas. A proposta de reconhecimento e de homenagem aos atletas do concelho foi deliberada na Reunião do Executivo Municipal do passado dia 18 de março.

Para chegar à lista final de atletas, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra compilou, com o contributo das federações desportivas inscritas no Instituto Português do Desporto e Juventude e detentoras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, os resultados alcançados por atletas representativos das entidades do movimento associativo concelhio na época desportiva 2022/2023 (estamos a falar de atletas que se sagraram campeões nacionais nas diferentes modalidades)”.

2. BOCCIA – Torneio de Qualificação Paralímpica

“No passado mês de março, entre 22 e 28 de março, decorreu no pavilhão municipal Dr. Mário Mexia, o torneio de qualificação paralímpica de Boccia, última oportunidade para pares e equipas se qualificarem para os Jogos Paralímpicos de Paris 2024.

Estiveram presentes 70 atletas, representando 25 países, onde se encontraram os três últimos pares – BC3 e BC4 - e equipas apuradas:

Pares BC3 Ouro – Grécia // Prata – Japão // Bronze – Grã-Bretanha

Pares BC4 Ouro – Brasil // Prata – Malásia // Bronze – Espanha

Equipas Ouro – China // Prata – Indonésia // Bronze – Eslováquia

Este evento foi organizado pela PCAND (Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto) em parceria com a Federação Internacional (World Boccia) e a Câmara Municipal de Coimbra. Foi unânime a capacidade organizativa de todos os envolvidos, o que nos apraz registar”.

3. Serviço Municipal de Proteção Civil

“O SMPC em parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia do município, implementou em Coimbra o PROJETO PILOTO, para a colocação de armadilhas de Vespa Velutina nas 18 freguesias.

Este projeto conta com o apoio dos Srs. Presidentes, e tem como objetivo aferir se a instalação de armadilhas para vespa velutina, a que vulgarmente designam vespa asiática, tem efeitos na redução desta espécie invasora no município.

Foram distribuídas 50 armadilhas para cada Junta de Freguesia, num total de 900 armadilhas, tendo sido desenhada uma aplicação informática pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, para que, de uma forma simples e prática as equipas façam o registo da colocação das armadilhas, utilizando um telemóvel ou tablet no local e poderem ser monitorizadas pelo SMPC.

Algumas Juntas irão desenvolver este projeto com os escuteiros/escoteiros na colocação das armadilhas nos locais mais suscetíveis, tendo sido desenvolvido um documento com toda a informação necessária sobre o tema, por forma a facilitar a passagem da informação, onde além da prevenção e das particularidades da colocação das armadilhas, foi também incluída informação sobre como efetuar o pedido e o registo para intervenção nos ninhos de vespa velutina, bem como informação técnica sobre esta espécie invasora”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Congresso toponímia

“Decorreu no passado dia 25 de março, no Auditório da OE, a Jornada Técnica TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA promovida numa parceria entre a CMC, a UC e a OE (Ordem dos Engenheiros). Deixo aqui o meu agradecimento à comissão organizadora e ao painel de oradores.

A ação que reuniu profissionais, académicos e especialistas conseguiu encher o auditório com cerca de 115 participantes, trazendo até Coimbra técnicos de todo o país, desde Matosinhos, Guarda até Sines.

O evento permitiu discutir os problemas e desafios atuais assim como definir futuras direções no campo da toponímia e numeração de polícia.

Os problemas são muitos. São diversas as entidades a atribuir os topónimos e os números de polícia, quando a mesma é uma competência dos Municípios. Isso tem-se traduzido em erros e incongruências, na definição



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos prefixos, há números de lote em vez de número de polícia, Ruas com nomes parecidos, intervalos na numeração de polícia, números repetidos, etc.

Por outro lado, na falta de regras gerais, os Municípios têm vindo a estabelecer as suas próprias regras nos termos previstos no regime jurídico das autarquias, o que cria desigualdades e incongruências, designadamente entre municípios vizinhos, causando transtornos pela falta de uniformização de critérios, sobretudo numa sociedade que cada vez depende mais de sistemas de navegação.

As consequências são graves e não se cingem à entrega do correio, abrangendo igualmente os serviços de entrega de encomendas e notificações ao domicílio, de navegação, assim como os serviços de emergência, podendo fazer a diferença entre a vida e a morte.

Concluiu-se por isso ser urgente a tomada de medidas a nível nacional de forma a tornar a Administração Local mais ágil e eficiente:

a) necessidade de criação de uma base de dados nacional de endereços, interoperável com as bases de outras entidades (exemplos dessas entidades: CTT, INE, DGT, AMA, ANACOM, IMT, EBUPi), com informação a ser carregada pelos Municípios.

b) necessidade de modernização da componente tecnológica de atribuição de numeração de polícia, recorrendo preferencialmente a uma aplicação informática, com interação limitada do operador

c) necessidade de uniformização de regras a nível nacional.

No que respeita a Coimbra, o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia (RTNP) em vigor em Coimbra, por reprivatização, data de 1960, pelo que enferma de várias debilidades que se pretendem corrigir. Nesse sentido está em elaboração um novo Regulamento que tem em consideração as regras constantes nos Regulamentos de outros concelhos, e uma abordagem comparativa com os sistemas de numeração policial de outros países, com provas suficientes de eficácia e aplicabilidade.

Assente numa base de dados interoperável, o regulamento em elaboração, procura minimizar a necessidade de alteração de endereços no futuro, de forma a causar o mínimo de incómodo aos cidadãos e empresas.

Isso significa que o novo regulamento pretende retificar situações futuras, mas procura ao mesmo tempo consolidar situações existentes, mesmo em desacordo com as regras definidas (por exemplo o sentido de crescimento da numeração), sempre que tal opção não cause conflitos evidentes nos sistemas de navegação. Complementarmente estamos a apostar na uniformização de endereços para potencial integração uma base de dados nacional”.

2. Assembleia geral da Metro Mondego

“Decorreu na passada 5.ª feira (28/3/2024), a Assembleia Geral da Metro Mondego onde foram apresentados e debatidos o relatório e Contas relativo ao ano de 2023 e o relatório de atividades para 2024.

Gostaria de expressar, em nome da CMC, um louvor à continua atuação empenhada, e profissional do Conselho de Administração da Metro Mondego, pelo compromisso e excelência demonstrados no desempenho das suas funções, assumindo um papel crucial na orientação e no sucesso a execução do sistema do Metro Mondego. Não posso deixar de enaltecer a postura construtiva que o CA tem mantido no diálogo com a CMC e em particular as ações encetadas para mitigação dos impactes ambientais.

A assinatura do protocolo relativo ao Plano de Reforço da Estrutura Arbórea, celebrado Câmara Municipal de Coimbra e a Metro Mondego em 24 de janeiro do corrente ano, é um bom exemplo disso, e que importa sublinhar.

Para além do compromisso geral de serem plantadas 3 árvores por cada unidade abatida, a Metro Mondego promoveu o transplante de cerca de 40 oliveiras que se encontravam plantadas no espaço do Parque de Máquinas e Oficinas (PMO) em Ceira, para alguns locais em meio urbano (Av.ª Fernando Namora, Olivais, Vale do Rosal, etc.), e das 7 palmeiras anãs que estavam na rotunda da “ACIC” para a rotunda das “palmeiras”.

Assumi ainda a responsabilidade do reordenamento da Ribeira do Vale das Flores, numa extensão do parque linear, plano que inclui a plantação de 436 árvores e de 2077 arbustos, subarbustos, trepadeiras e herbáceas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É ainda de destacar a intervenção na Via António Ferrer Correia onde se definiram 4 espaços específicos, para plantação de mais 106 árvores e na Zona da Solum, se prevê a plantação de outras 66 árvores. Mais recentemente a MM veio disponibilizar o projeto de paisagismo para a Arborização da Avenida da Boavista, elaborado pela Design with Nature para possível intervenção da CMC”.

3. Aumento de capital Coimbra Viva I

“Quero ainda informar que a CMC, subscreveu na passada 5ª feira, uma operação de aumento de capital no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, com subscrição em espécie pelo Município de Coimbra no valor de € 2 829 000, para financiamento da construção do projeto da Residência de Estudantes no quarteirão da Nogueira, tal como foi definida no Relatório da Comissão Interdisciplinar da Baixa aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em 30 de março de 2005 e nos termos aprovados em reunião de câmara de 19/6/2023 e da Assembleia Municipal de 29/3/2024. O custo estimado para conclusão do projeto (obra e custos indiretos) ascende a cerca de € 4.200.000,00, o qual não é passível de ser integralmente suportado, nem com os atuais capitais próprios, nem com recurso ao endividamento do Fundo. Assim, foi necessário capitalizar o Fundo, em até € 3.200.000,00, para que este possa prosseguir com a sua política de investimento.

Com a realização deste aumento de capital será possível avançar com a empreitada da Residência de Estudantes contribuindo para a reabilitação, dinamização e vivificação da baixa e, simultaneamente, aumentar a capacidade de endividamento do Fundo, que permitirá suportar o custo remanescente para a conclusão de outros projetos de reabilitação na baixa (conclusão do quarteirão a Nogueira da P28 e do entre a P11 e a P15).

Esta ação vem reforçar a operação empreendida em 2021 e que permitiu a integração no Fundo da parcela do P12, em falta para completar esse projeto tal como previsto no documento Estratégico, e da parcela P28. Com a conclusão da operação de aumento de capital, a posição do Município de Coimbra no Fundo Coimbra Viva I é agora de 72,58%, correspondente a 766.000,51 Unidades de Participação”.

4. Apoio da APA na estabilidade da foz do Ceira

“Por fim, a boa notícia de que a APA, irá assumir a estabilização da Foz do Ceira, na sua confluência no Rio Mondego, junto à Ponte da Portela. O problema foi consideravelmente agravado pela destruição da galeria ripícola levada a cabo pelo executivo anterior em 2021 e que tornou ainda mais vulnerável aquela margem. Esta necessidade foi devidamente evidenciada por este executivo em reuniões que empreendeu com o Sr. Ministro do Ambiente e posteriormente em visitas ao local com os dirigentes nacionais e locais da APA.

O estado de erosão da margem tem vindo a agravar-se, com o rio a escavar e a engolir o solo, tornando emergente a adoção de medidas, que pela sua amplitude e tipologia, serão necessariamente avultadas.

A necessidade de intervenção e assunção dos custos foi assumida, no passado dia 22 de março, pelo Sr. Vice-Presidente da APA nas comemorações o Dia Mundial da Água que decorreu em Albergaria à Velha e no mesmo dia publicamente avançado pelo Sr. Administrador da Região Hidrográfica do Centro, Eng. Nuno Bravo durante a Conferência “Mondego que futuro?” promovida pelas Águas de Coimbra”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2221/2024 (02/04/2024):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 18 de março de 2024, com as alterações introduzidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga por não ter participado na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior (Infraestruturas Municipais) - Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais

Em sequência da deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal, de 19/06/2023, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de *Infraestruturas Municipais*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 14/03/2024, tendo sido constituída reserva de recrutamento interna válida, até 13/09/2026.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25954, de 22/03/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 24/03/2024:

Deliberação n.º 2222/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Infraestruturas Municipais existente no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202310/0038, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Cultura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

De acordo com a proposta de recrutamento de 1 Técnico Superior na área funcional de Cultura, efetuada pelo Chefe de Divisão do Convento São Francisco, através da informação n.º 9186, de 31/01/2024, considerando a necessidade de “*reforçar a equipa tendo em vista uma maior eficiência no serviço prestado no equipamento municipal*”, foi apresentada a informação n.º 17312, de 26/02/2024, da Divisão de Formação e de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 28/03/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2223/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Cultura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em obediência ao “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados”, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna);

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.385,99;

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município;

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação;

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Ciências da Educação; e/ou Licenciatura em Teatro e Educação, e/ou Licenciatura em Estudos Artísticos;

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído;

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente**, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida;

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção;

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12. Aprovar a seguinte composição e identificação do Júri:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: - Dr.^a Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo;

Vogais Efetivos: - Dr. Filipe Daniel Rosa de Carvalho, Chefe de Divisão do Convento São Francisco, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^a Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Chefe da Divisão de Educação;

Vogais Suplentes: - Dr. Rafael Félix Nascimento, Chefe da Divisão de Cultura; - Dr.^a Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;

15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Aprovação de candidatura/Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Projeto “RADAR SOCIAL” Procedimento Concursal Comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo – 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social – Departamento de Ação e Habitação Social – Proposta de abertura

Considerando a proposta de contratação de 4 Técnicos Superiores, da área funcional de Intervenção Social, efetuada pelo Chefe da Divisão Ação Social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 25178, de 21/03/2024, e a aprovação da candidatura do Município de Coimbra n.º PRR-RE-C03-i01-07-000080, no âmbito do concurso “*Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais - N.º 07/C03-i01/2023 – RE-C03-i01.m03 – RADAR SOCIAL – Criação de equipas para projeto piloto*”, cujo financiamento aprovado (345.356,54€), possibilitará a contratação de uma equipa constituída por 5 pessoas (1 coordenador e 4 técnicos superiores), até “*31 de março de 2026*”, foi apresentada a informação n.º 26907, de 27/03/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 28/03/2024.

Sobre este assunto, s Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Saúdo a criação do Projeto “RADAR SOCIAL”, ao abrigo do PRR.

- Manifesto a minha preocupação pela criação de expectativas de intervenção social, durante 2 anos, cuja continuidade não está assegurada, a partir de 1 de abril de 2026.

- Está previsto, além do diagnóstico de situação e construção de planos, programas e sistema de integração, ações no domínio da intervenção social, como o desenvolvimento de “projetos e ações ao nível da intervenção na comunidade”, a colaboração “na resolução de problemas de adaptação e readaptação social de pessoas, famílias, grupos ou comunidades”, a realização de “visitas domiciliárias no âmbito das situações de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social”, e a realização “da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar”.

- Como pensa garantir a intervenção / ação, em simultâneo com a sua estruturação?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- E findo o prazo de 2 anos, quando a concretização de planos estaria em crescendo, termina a aplicação das potencialidades criadas?

- E quanto ao RMAAS, está o executivo confortável com o seu atual articulado e este projeto (que é mais do que um projeto) e os seus resultados?”.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e explicou que para além da atualização dos instrumentos de planeamento da rede social, como o diagnóstico social, o Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação, este projeto “*Radar Social*” vai recair sobretudo na questão da georreferenciação. Daí ser importante ter alguém da área da Geografia ou da Engenharia Geográfica, que perceba de SIGS, porque efetivamente o que se pretende fazer é um levantamento de todos os casos sociais mais graves, tipificá-los e fazer uma georreferenciação dos casos e das respostas sociais. Portanto, numa tentativa de que a resposta social seja de maior proximidade. Trata-se de um projeto a nível nacional, de todos os concelhos da CIM-RC que se candidataram, apenas duas candidaturas não foram aceites. Para já é este o cenário. Mais tarde, e mediante os financiamentos, poderá equacionar-se outro tipo de iniciativas. Explicou que graças à descentralização da Ação Social, o Município tem agora a equipa do SAAS, que já faz visitas domiciliárias e um trabalho social de maior proximidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2224/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com vista ao desenvolvimento do Projeto “RADAR SOCIAL”, cujo término ocorrerá a 31/03/2026, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com as disposições constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a reserva de recrutamento será válida para ocupação de postos de trabalho, em função das necessidades que venham a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final.
 - 4. Posicionamento Remuneratório:** Posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 16 da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.385,99 (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).

5. Caracterização dos Postos de Trabalho, nos termos constantes da proposta efetuada pela Divisão de Ação Social:

- “Desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na comunidade; diagnostica problemas sociais e necessidades do concelho para um adequado planeamento estratégico da intervenção social; dinamiza programas de formação e aquisição de competências pessoais e sociais aos níveis educacional, relacional e organizativo, tendentes à integração e valorização dos cidadãos; colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social de pessoas, famílias, grupos ou comunidades; identifica necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades e estuda as soluções e estratégias de superação; realiza visitas domiciliárias no âmbito das situações de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social; avalia e realiza diagnósticos sociais para elaboração de informação social; elabora, autonomamente ou em grupo, relatórios de avaliação estratégica e de desenvolvimento de programas de competências sociais e trabalha em equipas integradas, visando a articulação de saberes multidisciplinares; colabora na atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, com inclusão das atividades enquadradas no âmbito do Programa Radar Social; mapeia os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com a carta social municipal; realiza a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar e implementa e operacionaliza um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, bem como recursos, respostas e soluções; colabora na conceção, desenvolvimento e execução do Plano de Ação do Programa Radar Social”.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais:

Ref.ª A – Licenciatura em Serviço Social (2 postos de trabalho);

Ref.ª B – Licenciatura em Gerontologia (1 posto de trabalho).

Ref.ª C – Licenciatura em Geografia (1 posto de trabalho).

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

9. As listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão publicadas no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, em cada referência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12. Aprovar a seguinte composição e identificação do Júri:

- Presidente: - Dr. Francisco José dos Santos Rodrigues, Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social;

- Vogais Efetivos: - Dr. Jorge Humberto Costa Ferreira, Chefe da Divisão de Ação Social, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

- Vogais Suplentes: - Dr.ª Ana Margarida Ribeiro Martins, Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo;

- Dr. José Carlos dos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança).

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de março de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 14.291.526,25€ (catorze milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.536.231,79€ (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.755.294,46 € (cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).

Deliberação n.º 2225/2024 (02/04/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 25454, de 21/03/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos de 21/03/2024, e do Senhor Presidente, de 22/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2226/2024 (02/04/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/03/2024, que aprovou a 8.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 537.463,02 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-GCOF – Receita do procedimento da Hasta Pública – Conhecimento

Considerando que as potenciais receitas de capital, provenientes da hasta pública, a concretizar-se com êxito, poderão, em sede de Modificação Orçamental, serem inscritas no Orçamento da Receita, com dedução de outras receitas cuja execução não esteja a ter o comportamento esperado, ou elaboração de Modificação Orçamental Permutativa (Revisão Orçamental), com acréscimo de Receita e de Despesa do PPI, no montante



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apurado na hasta pública, não consignando essa receita a esses investimentos específicos, mas sim ao valor total do PPI, foi apresentada a informação n.º 25825, de 22/03/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 25/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024.

O Senhor **Presidente** disse que, na sequência do debate da última Assembleia Municipal, decidiu aqui trazer a informação de que, pese embora a boa vontade do Executivo em destinar a verba da eventual hasta pública para determinados projetos, a Lei não permite que: *“as receitas de capital provenientes de hasta pública, a concretizar-se com êxito, terão como destino obrigatório o financiamento do Plano Plurianual de Investimentos 2024”*. Naturalmente, havendo disponibilidade de mais verba, o Executivo poderá desenvolver mais projetos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a informação técnica é caricata e, na sua opinião, o Senhor Presidente ter solicitado a sua elaboração roça a má-fé. Obviamente que todos sabem que não há consignação de receitas nas autarquias locais, a não ser nos casos expressamente previstos na lei. Mas parece que o Senhor Presidente descobriu agora uma grande novidade.

Acresce que esta informação lhe traz outras preocupações, porque é reveladora de algo que o PS já tinha aventado aquando da discussão da proposta de orçamento e GOP 2024, ou seja, que o orçamento deste ano é um orçamento de alto risco e que está empolado em receita não existente. Ao admitir que a receita extraordinária da hasta pública servirá para cobrir os investimentos previstos no PPI de 2024, o Senhor Presidente está a admitir que não tem receita para garantir esses investimentos. Portanto, a eventual venda de terrenos camarários configurará uma receita extraordinária, uma receita não prevista. Como tal, essa receita, se é extraordinária, deverá servir para cobrir novos investimentos não previstos no PPI, porque os que lá estão já deveriam ter financiamento assegurado, defendeu. E foi para a identificação desses novos investimentos que a Assembleia Municipal (AM) aceitou retirar o ponto da última sessão. Porque não lhe parece que a AM, que defende os interesses da cidade, permita que o Município abdique do seu património, de terrenos valiosos que serviriam para cumprir as atribuições do Município, nomeadamente na área da Habitação, sem que exista de facto um consenso alargado relativamente ao destino dessas verbas. Foi esse o compromisso político que o Senhor Presidente assumiu com os deputados da Assembleia Municipal, compromisso que agora parece querer pôr de lado, recorrendo a uma informação técnica que não traz nenhum contributo político, que transcreve o que está previsto na Lei e é bem reveladora da fragilidade do orçamento municipal aprovado para este ano. Quem andou a consignar a receita da hipotética venda dos terrenos foi o Senhor Presidente, acusou. Quando confrontado com a questão do destino das vendas, o Senhor Presidente começou a disparar investimentos, numa reunião da CMC. Depois, mais preparado, levou para a AM uma lista de investimentos, um por cada freguesia, para que todos os presidentes de junta ficassem servidos. Ora, isto não foi consensualizado com ninguém e foi esse o compromisso que a AM lhe solicitou, que fossem auscultadas as forças políticas para decidir o destino dessa hipotética venda, se a hasta pública for aprovada. E agora o Senhor Presidente pretende escudar-se numa informação técnica, pensando ter, assim, o problema resolvido. Isto não é de quem tenha palavra, criticou.

O Senhor **Presidente** respondeu que a informação técnica diz aquilo que tem obrigatoriamente de dizer, não pode dizer outra coisa. A informação técnica não é caricata, é rigorosa, tal como o orçamento deste ano foi feito com o máximo rigor. E naturalmente que não podem aprovar formalmente a consignação de verbas que vêm de uma hasta pública. Portanto, não há alternativa senão assumir que o resultado da hasta pública tem de ser incorporado nas verbas para o PPI e naturalmente que, em função da maior disponibilidade de verbas, julga que quer este Executivo quer a AM têm interesse em que se concretizem mais iniciativas e projetos, nomeadamente nas freguesias. Percebe agora que para o PS é criticável querer desenvolver alguns projetos nas freguesias. A verdade é que para fazer mais obras, como todos exigem e bem, é preciso mais verba. Vir falar em desperdiçar bens valiosos, alguns dos quais há 30 anos ocupados por ervas e roedores e relativamente aos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quais a Senhora Vereadora Regina Bento não foi capaz de fazer nada nos 4 anos em que integrou a maioria socialista que governava a CMC, nem o Executivo foi capaz de fazer nada nos 8 anos de governo, é querer paralisar a concretização por parte da CMC de obras necessárias aos munícipes. São bens que têm de ser rentabilizados para serem investidos naquilo que seja mais interessante para o Município, e o PS não conseguiu fazê-lo. Portanto, está a contar que a AM - não podendo este Executivo fazer aprovar a consignação de verbas, do resultado de uma hasta pública, tal como explicado num parecer técnico irrepreensível dos serviços - e depois do debate que irá surgir na próxima sessão, aprove a hasta pública, porque é em benefício público, não é um jogo político. Recusou a ideia de que o orçamento de 2024 esteja empolado, e lembrou que todos os orçamentos, especialmente os do PS, tinham inúmeras rubricas com 10 euros, que depois só se concretizavam se houvesse financiamento. E, desse modo, inúmeros projetos passavam de ano para ano, porque o Executivo do qual fazia parte a Senhora Vereadora Regina Bento, não era capaz de produzir mais receita. Desde logo, desperdiçava milhões de euros em faturas que não eram cobradas, investiu em obras que têm de ser destruídas e não foi capaz de rentabilizar os ativos da CMC, que é o que está a fazer este Executivo e a isso chama-se boa gestão.

Terminou reiterando que à Câmara vem este parecer técnico, para conhecimento. Na AM far-se-á, então, a discussão política.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que havia rubricas de 10 euros precisamente por não haver receita, mas o PS não inventava essa receita. Os projetos estavam sinalizados como sendo importantes e assim que havia receita avançavam. O que está a ser pedido não é uma alteração ao orçamento, mas antes um compromisso político relativamente à receita da venda dos terrenos, nomeadamente terrenos na Solum.

O Senhor **Presidente** disse que já assumiu esse compromisso político no debate da última AM, onde foram apresentados os projetos, que não foram objeto de nenhuma crítica por parte das forças políticas ali representadas. E se algum desses projetos não fizer parte das GOP tem de ser aprovado pela CMC e pela AM.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou por que razão, então, tinha sido o processo retirado da última AM, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que foi por entender que devia dar oportunidade à oposição, que já levava o discurso escrito e não foi capaz de o alterar em função do debate tido. As assembleias são para debater posições políticas e não para levar discursos escritos pré-definidas, recusando algo que ainda nem tinha sido apresentado e debatido. Portanto, entendeu dar uma oportunidade para novo debate para que a bancada do PS possa ir de espírito aberto e não obstaculizar algo que é no interesse do Município. E reiterou que se trata de ativos que estão parados há dezenas de anos, sem qualquer rentabilização para o Município, defraudando o interesse dos munícipes e de Coimbra. O que este Executivo está a tentar fazer é dar a oportunidade de, através das verbas que forem conseguidas numa venda em hasta pública ao melhor preço do mercado (não há aqui desbarato nenhum, pelo contrário), possam ser desenvolvidos novos projetos que já foram referenciados na última AM.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que, infelizmente, estes episódios vão-se sucedendo e gostaria apenas de lamentar que a Senhora Vereadora Regina Bento, que tutelou a área financeira da CMC, apelide uma informação de uma dirigente desta “casa”, que aqui trabalha há mais de duas décadas, de caricata.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que caricato é o pedido para elaboração da informação, não é a informação em si, obviamente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2227/2024 (02/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento da informação do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, acima identificada, sobre a possível utilização do potencial de receita a gerar e juntar à Deliberação do Executivo n.º 2004/2024, de 05/02/2024, a fim de ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação.**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM-DEEq – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Lista de Erros e Omissões – Ratificação

Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação aplicável ao presente procedimento, durante o período previsto para o efeito, até 26/02/2024, ou seja, um terço do período fixado para a apresentação das propostas, foram solicitados esclarecimentos e apresentadas listas de erros e omissões pelas empresas: Conway, Lda.; Certificoimbra, Lda.; Conimbriga, Empresa de Construções, Lda.; Edibeiras, Lda.

Assim, foi apresentada a informação n.º 23961, de 18/03/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 20/03/2024, e do Senhor Presidente, de 21/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2228/2024 (02/04/2024):

- **Ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 21/03/2024 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
 - A lista com a pronúncia sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados, do qual resulta um acréscimo do preço base do procedimento, no valor de 49 701,55€ (s/ IVA incluído), sendo, portanto, alterado o preço base do procedimento para 1.160.587,82€ (s/IVA incluído), devendo ser publicitada a decisão tomada, conforme o estipula o n.º 8 do artigo 50.º, do CCP;
 - A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por período equivalente ao prazo inicial para a apresentação das propostas, a contar da data da publicitação da decisão sobre os erros e omissões, nos termos do artigo 64.º do CCP;
 - A autorização do pagamento da despesa da publicitação do anúncio de prorrogação do prazo para apresentação de propostas no Diário da República, no valor máximo de 50,00€, prevista na Requisição Interna n.º 170/2024.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DF-DP – Proposta de comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre os imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, Coimbra – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro

O Município de Coimbra, através do ofício com a referência n.º 30770, de 4 de agosto de 2022, manifestou ao Ex.º Senhor Ministro das Finanças, a intenção em desenvolver o procedimento de transferência de competências de gestão relativamente ao imóvel correspondente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, nos termos do procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que se tratava de uma proposta de comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre os imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, Coimbra, com a finalidade de instalação da Casa das Comunidades e do Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística, nos termos do projeto de valorização patrimonial apresentado ao Executivo.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que o que está aqui em causa é, como o Senhor Presidente já referiu, uma comunicação prévia relativa à transferência de competências de gestão sobre os imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra. Trata-se de um conjunto de edifícios que, como é sabido, é muito relevante para a cidade. Disse que muitos dos presentes, enquanto crianças, passaram por lá e têm uma ligação afetiva àquele edificado, para além de ser uma estrutura que está neste momento inoperacional e que poderia responder a várias necessidades. Portanto, qualquer que seja o projeto, é sempre bem-vindo que se dê um destino àquele espaço, porque é um espaço nobre da cidade, muito central. O destino que lhes foi apresentado é uma Casa das Comunidades, objetivo esse partilhado pelo PS, que já denotou várias vezes a importância das coletividades e associações de Coimbra terem espaço próprio. Assim, esta proposta responde a uma dupla necessidade: dar resposta às associações, mas, acima de tudo, a entrada de Coimbra nas chamadas indústrias criativas, e isso é de assinalar. Contudo, o documento que é apresentado como valorização do património parece-lhe bastante pobre. Aliás, apesar de ter sido veiculado na comunicação como tal, não se pode chamar a este documento um projeto de valorização, seis páginas tão pouco detalhadas não configuram um projeto de valorização devidamente desenhado numa área tão importante e complexa como a da Cultura, das Artes e indústria criativa.

Assim, votar favoravelmente este processo seria passar um cheque em branco, porque na verdade não há um projeto, ou pelo menos não o conhece. Frisou que se trata de um investimento de enorme dimensão, são 23 milhões de euros que requerem ainda muito trabalho.

No plano da concretização, subsistem várias dúvidas, nomeadamente como estará organizado em termos de distribuição dos espaços para as valências todas que são mencionadas, como funcionará ao nível da coordenação, quem irá coordenar, qual vai ser o modelo de gestão e de exploração – e destacou os 600 mil euros anuais de custos que esta infraestrutura irá ter (valor que, para a quantidade de valências previstas, lhe parece analisado por baixo). Coloca-se, em seu entender, mais uma vez a questão de saber se é uma infraestrutura que se vai “dar de barato” a alguém, como aconteceu com a Casa da Escrita, que está neste momento moribunda e sem atividade. Acresce o facto de serem propostas residências artísticas, o que coloca outro tipo de questões: o que é feito do conjunto de residências que atualmente existem, como por exemplo o Salão Brazil, ou até de estruturas municipais como a Casa da Escrita e o Convento São Francisco (que nem sequer tem utilização). Portanto, estão a prever uma utilização com um determinado fim quando já têm infraestruturas que poderiam ser utilizadas para o efeito e não o são. Do ponto de vista dos recursos humanos, perguntou quem vai gerir esta infraestrutura e quem terá experiência, por exemplo, no plano da hotelaria, porque se se trata de residências terão de dar todas as condições para que os residentes ali se instalem e desenvolvam a sua atividade. Frisou que se tem existido dificuldade, no decorrer deste mandato, em estabilizar o modelo de gestão e programação do Convento São Francisco, não percebe como está este Executivo preparado para dar o passo em frente com este projeto.

Depois há o plano da gestão. O orçamento apresentado é demasiado genérico, apontam 20 milhões para uma coisa, dois milhões para outra e um milhão para outra, mas não especificam absolutamente nada daquilo que vai ser adquirido ou feito ou reestruturado. Assim, questionou qual o valor que será alocado por parte do orçamento da CMC, qual o financiamento europeu a que se vão candidatar (porque é referido que estão sobejamente dependentes do financiamento europeu), como vão planear os custos com a operação. É dito que o projeto é sustentável, mas não se vislumbra nenhum plano de sustentabilidade. Perguntou também onde está um plano de negócios plurianual e disse que, se existe um orçamento, deverá existir já algo do ponto de vista da arquitetura, mas não lhes foi apresentado. Em suma, os valores aventados deveriam estar melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

discriminados. O exemplo do Convento poderia ser aproveitado como termo comparativo para a questão do plano de sustentabilidade.

Já no plano do investimento, perguntou se esta é mais uma ideia faraónica que lhes é apresentada. Relembrou que há algumas reuniões atrás foi-lhes apresentado um megaprojeto de um Centro de Arte Contemporânea, com uma grande valorização da zona entre a CMC e a Manutenção Militar e até agora não houve mais desenvolvimentos que fossem trazidos à Câmara. Se existem tantos milhões de euros de investimentos porque é que não se fala num outro espaço de cultura, que poderia ser a Estação de Coimbra A, ou porque é que não se requalifica a Biblioteca Municipal, questionou. Ou seja, se há tantos milhões, por que não investir naquilo que já têm e que, infelizmente, está em condições débeis.

Resumindo, disse que correm um sério risco de transformar este ponto num problema para o futuro, porque é um legado para o futuro. Existem poucos dados, o projeto está pouco estruturado e o investimento financeiro é enorme. O Vereador da Cultura ainda tem muito trabalho pela frente, afirmou, perguntando o que diria o Vereador da oposição, José Manuel Silva, se fosse este o trabalho apresentado pelo PS quando estava a governar a Autarquia.

Finalmente, e não existindo propriamente um projeto para a Casa das Comunidades, questionou se foram equacionadas outras potencialidades para aquele espaço e lançou o desafio ao Executivo de reativação do Orçamento Participativo, utilizando-o para colocar do lado dos cidadãos a decisão sobre que finalidade deve ter o antigo Hospital Pediátrico. Até porque o atual Executivo sempre apregou a política participativa.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Em complemento da intervenção do meu colega José Dias, evidentemente que concordo com a transferência de competências de gestão sobre os imóveis do antigo Hospital Pediátrico e envolventes para a Câmara Municipal (com a condicionante da parcela de propriedade do Centro Hospitalar de Coimbra), no pressuposto que o interesse público é preservado e que os fins previstos respeitassem estudos anteriores.

Discordo em absoluto com o destino a dar ao edificado, que desvirtua o inicialmente proposto pelas instituições gestoras de saúde, complementado pela ação social municipal.

O envelhecimento ativo, saudável e bem-sucedido justifica palavras e obras. Na sessão de Câmara de 27.02.23, questionámos o executivo sobre o que pensava quanto a criar um Campus da Vida e Laboratório do Envelhecimento / Loja do Cidadão do Idoso (Pessoas Mais Velhas) com vertente intergeracional, após ter decidido abandonar a aplicação dessa ideia subscrita por vários organismos nas instalações do antigo Hospital Pediátrico de Coimbra.

Ora a potencial e não definida Casa das Comunidades que diz instalar no antigo Hospital Pediátrico de Coimbra elimina a criação deste Campus / Loja do Cidadão do idoso (Pessoas Mais Velhas).

A criação do edifício UC Biomed, em conclusão no Pólo III da UC, que engloba o Instituto Multidisciplinar do Idoso como Unidade de Investigação deveria ser complementada com uma área de prestação de serviços públicos múltiplos em proximidade, como as vertentes da saúde, ação social, cidadania e estilos de vida.

Aliás, em 5 de maio de 2013, o sr. Presidente, na qualidade de Professor regente da FMUC, subscreveu e deu indicações para que nessas instalações fosse criado o Centro de Saúde Universitário de Coimbra, que englobava uma Unidade Curricular de Ensino, uma Unidade Organizacional de Cuidados de Saúde e um Centro de Investigação.

Este complexo integraria ainda, além da prestação de cuidados curativos e de reabilitação, associada a promoção da saúde e prevenção da doença (expresso em 2 Unidades de Saúde Familiar), a formação em Medicina de Proximidade (Medicina Geral e Medicina de Família), a referência e creditação em Epidemiologia, Saúde Pública e Ambiental, Saúde Ocupacional, Medicina do Trabalho e Medicina Prospetiva.

Decorreram 11 anos sobre esta proposta e já lá vão 30 anos sobre a primeira aprovação da criação do Centro de Saúde Universitário que, segundo o programa, deveria estar concluído em 2000 e não existe!

Continuando no histórico do processo (mais atual):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sr. Presidente, no seu programa eleitoral, medida 96, prometeu criar um Campus da Vida e Laboratório do Envelhecimento no antigo Hospital Pediátrico! Rasgou o seu compromisso?

“Coimbra é uma região europeia de referência para o envelhecimento ativo e saudável, e a Câmara é um dos parceiros fundadores do consórcio que candidatou e ganhou o título para a região. Além disso, Coimbra é um concelho com uma população particularmente envelhecida (muito acima da média nacional) e carente, pelo que a Câmara deve criar uma estrutura de apoio à população idosa da região, começando por identificar as pessoas e as suas necessidades. Uma provedoria do Idoso/ Gabinete de Apoio e Capacitação das pessoas mais velhas/ Academia multidisciplinar do bem-estar no processo de envelhecimento. Muitos idosos vivem sozinhos e isolados em suas casas, dentro da cidade e não podem ser ou sentir-se abandonados. As instalações do antigo Hospital Pediátrico poderiam ser aproveitadas para esse efeito.”

O CHUC, a CCDRC e a Câmara Municipal de Coimbra socialista sempre apoiaram a criação do Campus da Vida e Laboratório do Envelhecimento nesse espaço, não sendo retirado esse apoio, exceto (agora) pelo atual executivo da Câmara, contrariando o seu programa eleitoral. Não é uma traição aos seus antigos eleitores? E porque terá sido vetado pela UC o Campus da Vida e Laboratório do Envelhecimento, associado ao projeto europeu Teaming para o Instituto Multidisciplinar opera o Envelhecimento (MIA-Portugal)?

A suposta criação da “Casa das Comunidades: Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística (CTAC)”, é importante numa cidade que tem o complexo do Convento de S. Francisco, o Conservatório de Música de Coimbra, a Escola de Artes de Coimbra, o Centro de Arte Contemporânea, o Teatro da Cerca de S. Bernardo, entre outros muitos equipamentos culturais e artísticos.

Segundo a informação municipal, tem a estranha inovação de haver “cozinhas”, “salas de reuniões” e “salas de formação”, etc.

Mas não constam os custos de manutenção do Centro nem se será gerido pela autarquia ou por uma associação amiga da arte (não será a APB 200 anos, decerto...).

Será que a saúde está tão bem (não é o que é dito pelo sr. Presidente), que dispensa instalações de saúde a reabilitar, não podendo um centro de criação artística aproveitar o Teatro Sousa Bastos a recuperar e a assegurar a garantia da manutenção da Bienal Anozero em Santa Clara-a-Nova?

Porque concordamos com a transferência de competências de gestão sobre os imóveis do antigo Hospital Pediátrico e envolventes para a Câmara Municipal (com a condicionante da parcela de propriedade do Centro Hospitalar de Coimbra), e discordamos em absoluto com o destino a dar ao edificado, que desvirtua o inicialmente proposto pelas várias instituições gestores de saúde, ensino, desenvolvimento e município, o Partido Socialista vota pela abstenção”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que vem à reunião da CMC é uma proposta de aprovação do procedimento de comunicação prévia relativamente à transferência de gestão dos imóveis que compõem o edificado e área envolvente do antigo Hospital Pediátrico, com um total de 18,421 m². E com uma determinada finalidade, que é a instalação da Casa das Comunidades, Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística. Frisou que esta proposta de criação da Casa das Comunidades está inscrita no programa eleitoral da CDU. Há muito que a CDU defende a criação de um Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística e, portanto, é favorável, sendo certo que a proposta hoje apresentada está longe de estar madura, é vaga, o que até pode ser uma vantagem. Portanto, só pode ser completamente favorável à decisão de aprovar a transferência de gestão daquele espaço devoluto e degradado, transformando-o num espaço nobre com história. Desejou, contudo, que posteriormente venha à Câmara um projeto mais maduro e pormenorizado.

O Senhor **Presidente** disse que depois de ouvir as intervenções dos Senhores Vereadores do PS percebe porque é que o PS teve nas mãos as ruínas do Convento São Francisco durante 12 anos e foi absolutamente incapaz de fazer fosse o que fosse com elas. Disse que fica sempre satisfeito quando leem o seu programa eleitoral, e aconselhou a leitura atenta dos pontos 94 e 96. De facto, o espaço do antigo HP pode servir para uma série distinta de finalidades, e todas elas meritórias e interessantes. Na verdade, durante os dois mandatos que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

precederam o atual, o PS teve as ruínas do HP e nada fez com elas. É verdade que o Decreto-Lei da transferência da dominialidade foi tardio, mas também é verdade que o PS não fez nada.

Já houve, de facto, múltiplas ideias para aquele espaço, mas projeto nunca houve nenhum, houve vagas ideias de utilização, frisou. Essas vagas ideias que agora são recuperadas nas brumas da memória de alguns vereadores serviram para zero. E depois há outras ideias, que admite que até subscreveu, mas que eram da responsabilidade do Serviço Nacional de Saúde e do Governo, não dependiam da CMC. A verdade é que nem o SNS, que está moribundo, nem os sucessivos Governos fizeram fosse o que fosse com o antigo HP.

Acresce que não há qualquer comparação possível entre o antigo HP e o Convento São Francisco. E não é por acaso que as residências artísticas do CSF nunca foram utilizadas, é porque não são funcionais. Basta dizer que os quartos dão diretamente para a Sala D. Afonso Henriques (Antiga Igreja), sem separação, ou seja, o espaço foi mal planeado, foi mal projetado em termos de arquitetura, desde logo porque não tem uma entrada independente.

Disse que já hoje foi acusado de despesismo, imagine-se se tivesse gastado dezenas de milhões de euros a encomendar um projeto fora da CMC para aquele espaço, porque os serviços municipais estão neste momento demasiado sobrecarregados para assumirem esse compromisso, e depois o Estado não transferia a competência de gestão. Naturalmente que o que hoje se apresenta é apenas um conjunto de ideias, até porque a concretização de um projeto destes atravessa vários mandatos e a evolução da situação económica nacional e internacional é imprevisível, assim como a da inflação. Portanto, o que hoje apresentou foi o esqueleto de um projeto para a valorização do antigo HP e para fundamentar a transferência da dominialidade deste para o Município de Coimbra. E porquê a Casa das Comunidades e não algo ligado ao envelhecimento? Porque os Covões e a Quinta dos Vales têm todo o potencial para que essas estruturas ligadas ao envelhecimento sejam lá implementadas e porque sente uma pressão quase diária por parte das associações, que necessitam de espaços mas a Autarquia não tem capacidade de resposta, a não ser que desenvolva um projeto que permita a existência do Centro Transdisciplinar de Criação e Transferência Artística, que junte todas as associações que não têm espaço próprio num espaço em que tenham a sua área individual e em que partilhem também espaços comuns, conhecimentos, criatividade, complementaridade.

Assim, entende que não estão a incumprir o programa eleitoral, porque o centro de geriatria e envelhecimento ativo era uma hipótese, mas não era competência da CMC. E cabe a quem tem legitimidade democrática para decidir tomar decisões. Após a passagem da dominialidade do Estado para a CMC, então avançar-se-á a todo o gás com a elaboração do projeto, explicou. A Casa das Comunidades será das associações e não de nenhuma entidade em particular.

O Senhor **Vereador José Dias** insistiu que não está em análise nenhuma proposta concreta, nenhum projeto, apenas ideias vagas. O projeto potencial poderia ser bastante interessante mas não é o que lhes apresentaram.

O Senhor **Presidente** respondeu que o projeto está bem explícito, não está é desenvolvido, porque desenvolvê-lo implica contratar serviços externos e, obviamente, não vão gastar dinheiro numa coisa que ainda não é da CMC.

O Senhor **Vereador José Dias** acrescentou que, durante os 8 anos de liderança camarária do PS, o Convento São Francisco foi posto a funcionar, e bem, aliás com grande reconhecimento a nível nacional. É uma das melhores infraestruturas culturais, artísticas, científicas que têm e o PS desenvolveu o seu projeto cultural com sucesso. Portanto, é injusto dizer que o PS não desempenhou nenhum papel naquilo que o CSF é hoje. Acrescentou que nesta ideia vaga nem sequer é mencionado o Conselho Municipal de Cultura nem qualquer tipo de associação que poderia participar nesta comunidade. Será que foram ouvidos, questionou.

O Senhor **Presidente** respondeu que foram ouvidas as múltiplas associações que reiteradamente pedem um espaço à CMC. A todas respondeu que esse espaço está a ser desenvolvido no projeto da Casa das Comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 17699, de 27/02/2024, da Divisão de Património, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 03/03/2024, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 19/03/2024, e do Senhor Presidente, de 22/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2229/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar o procedimento de comunicação prévia previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/2018 relativo aos imóveis aos quais foi atribuído o valor de 3.100.000,00 €, a seguir discriminados que compõem o edificado e área envolvente do antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, Coimbra, com a área total de 18.421,00 m², com a finalidade de instalação da Casa das Comunidades: Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística (CTAC), nos termos do projeto de valorização patrimonial anexo à informação técnica da Divisão de Património acima identificada:**
 - Prédio urbano, com a área registada de 672,00 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo n.º 3543 e omissa na Conservatória do Registo Predial, pertencente ao Estado Português;
 - Prédio urbano, com a área registada de 2.300,00 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo n.º 7672 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra (CRPC) com o n.º 1931 da mesma freguesia. Na AT consta como titular do direito de propriedade o Estado Português, na CRPC figura o Centro Hospitalar de Coimbra como proprietário do prédio;
 - Prédio urbano, com 15.449,00 m², omissa na matriz e na Conservatória do Registo Predial, pertencente ao Estado Português.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

IV.3. DDEECI-DEAE – Coimbra Hypemarket no Mercado – Proposta de realização de ação de dinamização, no Mercado Municipal D. Pedro V, pela empresa Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda.

A Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., na qualidade de concessionário referente à “*Atribuição do Direito de Exploração de Espaços para Restauração de bebidas ou afins no Mercado Municipal D. Pedro V*” (contrato n.º 23/2021), através do e-mail recebido, em 15/03/2024, requereu autorização para a realização do “Coimbra Hypemarket no Mercado”, nos dias 20 e 21 de abril de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 23680, de 15/03/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 18/03/2024, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 20/03/2024, e do Senhor Presidente, de 22/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2230/2024 (02/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a realização da iniciativa “Coimbra Hypemarket no Mercado”, nos dias 20 e 21 de abril, assumindo a empresa “Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda.”, concessionária do espaço, toda a responsabilidade do funcionamento do Mercado durante os dias em que decorre o evento;**
- **Aprovar, nos termos do n.º 2 e n.º 4, do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, a abertura a título excepcional dos pisos 1 e 2, do Mercado Municipal D. Pedro V, no domingo, dia 21 de abril, entre as 9h00 e as 18h00, com a salvaguarda do reforço, pelo Município de Coimbra, da vigilância das instalações e das tarefas de limpeza das instalações do Mercado, incluindo instalações sanitárias, mantendo o espaço em perfeitas condições de higiene e limpeza;**
- **Deverá ainda ser salvaguardada a livre circulação de pessoas e bens, de forma que, em caso de emergência, não seja posta em causa a segurança da circulação pedonal, nem danificado o espaço e estruturas do edifício;**
- **Na divulgação e promoção desta ação deverão constar os logotipos da Câmara Municipal de Coimbra e do Mercado Municipal D. Pedro V.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DEEM-DPEEM – Beneficiação e Requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro – Projeto de Execução

A Assembleia Municipal de Coimbra aprovou em 27/09/2019 aceitar a transferência de competências na área da Educação prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a partir de 2020, com efeitos ao ano letivo de 2020/2021. Na sequência dessa transferência de competências foi solicitado pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, a execução do projeto de Beneficiação e Requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro, por esta se encontrar na lista de escolas a necessitar de intervenção - Prioridade 2 Urgente, referida no Acordo Setorial de Compromisso no domínio da Educação celebrado entre o Governo e a ANMP, nos termos do qual o Governo assume o compromisso de realizar ou assegurar o financiamento de investimentos de construção de novas infraestruturas e de recuperar/reabilitar/ampliar um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias, cuja propriedade passou para os Municípios e identificadas como necessitando de intervenção prioritária, ou seja, de intervenção mais profunda".

O Senhor **Vereador José Dias** disse, em relação ao conjunto das escolas que foram definidas como muito prioritárias/prioritárias urgentes, que há três que ainda não foram mencionadas e sobre as quais gostaria de obter um ponto de situação: Escola Secundária D. Duarte (urgente), a Escola Secundária Jaime Cortesão e a EB Maria Alice Gouveia (prioritárias). Relativamente à Jaime Cortesão, questionou, perante o eventual projeto para o Centro de Arte Contemporânea, que previa a deslocalização da escola para a Manutenção Militar, como é que o financiamento do PRR será adaptado. Ou seja: o PRR terá a finalidade de recuperar o edifício da Jaime Cortesão ou seria já para as futuras instalações da escola, questionou.

O Senhor **Presidente** respondeu que estão a trabalhar em todas as questões colocadas mas, por agora, o que está em debate é a beneficiação e requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse ao Senhor Vereador José Dias que, efetivamente, já por várias vezes se falou em reuniões da CMC das várias escolas. O que está previsto, e vai começar de imediato, é o levantamento topográfico. Frisou que a descentralização da Educação foi tão mal feita que a DGeste se limitou a passar a propriedade das escolas. O projeto da Eugénio de Castro, que está hoje em análise, demorou um ano e quatro meses porque a CMC teve de fazer o levantamento topográfico todo, uma vez que não há documentos. No José Falcão está também a demorar muito tempo pela mesma razão, explicou, acrescentando que é quase



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como começar a construir uma escola do zero, visto que não têm documentos nenhuns de suporte. Informou que os processos de levantamento topográfico que já estão a ser feitos são os das escolas Alice Gouveia, D. Duarte e D. Dinis. A D. Dinis, pese embora não esteja no leque das escolas prioritárias, necessita de intervenção, sobretudo nos espaços exteriores, e já fez chegar essa informação à CIM-RC. Relativamente à questão sobre a Escola Jaime Cortesão, disse que está ainda a ser estudada a forma como vão fazer a alteração dos locais. Certo é que não podem estar a candidatar a reabilitação de uma escola que, a curto prazo, vai ser para outro fim.

Mas hoje estão a deliberar sobre a Eugénio de Castro e não pode deixar de demonstrar o seu contentamento, depois de 52 anos de condições péssimas para alunos, pessoal docente e não docente.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26348, de 25/03/2024, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer do Chefe da Referida Divisão, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 28/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2231/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar o Projeto de Execução (Arquitetura e Especialidades) da obra "Beneficiação e Requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro", a qual tem orçamento estimado em 10 437 737,46 € (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DEP-DIEP – Iluminação Pública – Consumos 2024 – Ratificação

No início de 2024 o atual fornecedor de energia elétrica (SU Eletricidade) procedeu a um ligeiro aumento das tarifas, devido principalmente aos condicionalismos existentes no mercado da energia. Quanto aos encargos de potência também aumentaram cerca de 3,57%. Sendo assim estima-se que no presente ano a faturação referente a iluminação pública seja um pouco superior à do ano de 2023, na ordem de grandeza de 2.700.000 € (IVA incluído), no entanto, apenas está disponível na GOP 02 001 2020/11 Ação 2 - Iluminação pública contrato com EDP o valor 1.258.033,44€ (IVA incluído).

Assim, foi apresentada a informação n.º 16614, de 23/02/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 20/03/2024, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/03/2024, e do Senhor Presidente, de 24/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2232/2024 (02/04/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/03/2024 que autorizou a cabimentação do valor de 1.258.033,44€ (IVA incluído) na GOP 02 001 2020/11 Ação 2 – Iluminação pública contrato com EDP para fazer face à faturação referente a iluminação pública em 2024, conforme proposta dos serviços municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. **DEP – Concurso limitado internacional por prévia qualificação n.º 1/2024 – Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra:**

a) Prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

Por deliberação da Câmara Municipal de 18/12/2023, foi aprovada a abertura do procedimento, por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional, para a Gestão de Eficiência Energética, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra. Durante a fase de apresentação de candidaturas e qualificação dos candidatos, foram rececionados na Câmara Municipal de Coimbra pedidos de esclarecimentos por diversos interessados, acerca do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos. Na sequência da análise desses pedidos, o júri considerou que só deveria prestar os esclarecimentos que tinham implicações diretas na documentação necessária para a correta apresentação da candidatura para esta fase procedimental, remetendo as questões técnicas para uma fase posterior. Na sequência dos esclarecimentos solicitados, se considerou pertinente introduzir melhoramentos ao Caderno de Encargos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 25605, de 22/03/2024, do Diretor do Departamento de Espaço Público, que obteve despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2233/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar as retificações efetuadas ao Caderno de Encargos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, referentes ao concurso limitado internacional por prévia qualificação n.º 1/2024 – Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

b) Relatório final do júri da fase de qualificação

O Júri procedeu à audiência prévia, ao abrigo do disposto no artigo 185.º do CCP, disponibilizando o relatório preliminar aos candidatos no dia 29/02/2024, dispondo estes de cinco dias úteis para se pronunciarem (até 07/03/2024). Nenhum candidato se pronunciou durante o período legal e estipulado para o efeito.

Assim, foi apresentada a informação n.º 24070, de 18/03/2024, do Júri do Procedimento (Departamento de Espaço Público), que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, ambos de 28/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2234/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar o relatório final da fase de qualificação do Concurso limitado internacional por prévia qualificação n.º 1/2024 – Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra e do convite a enviar aos candidatos qualificados, para apresentação das propostas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

V.3. DAS e DEP – Comunidades de Energia Renovável (CER) – Bairros Sociais

A utilização dos telhados/cobertura de um conjunto de edifícios municipais (parque habitacional municipal, Algar e o Armazém da Pedrulha) para instalação e exploração de estações solares, permitirá responder simultaneamente aos objetivos de combate à pobreza energética, à redução das emissões de GEE e à utilização de uma energia limpa e economicamente acessível.

O Senhor **Vereador José Dias** questionou porque é que não foram considerados, para além dos bairros sociais, por exemplo, o edificado escolar, os centros de saúde, os SMTUC e, principalmente, o Estádio Cidade de Coimbra. Elogiou o impacto positivo e o retorno que o projeto terá para o Município, que talvez justificasse esse alargamento a mais infraestruturas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que o Município não tem meios humanos e técnicos para fazer tudo ao mesmo tempo e, portanto, tiveram de estabelecer prioridades, e foi o que fizeram, numa perspetiva de apoio social. A seu tempo, chegarão às próximas fases.

Relativamente ao que está hoje em análise, agradeceu a presença dos diretores do Departamento de Espaço Público e do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, subscritores da proposta, e frisou que vai ser um processo complexo. Disse que desde 2011 que o Município não investe em painéis de produção de energia fotovoltaica. Fê-lo com os termoacumuladores, e bem, nomeadamente no Ingote, aproveitando os fundos comunitários. Mas, de facto, em termos de energia fotovoltaica, desde 2011 que não se investe neste tipo de produção de energia e é isso que se pretende com o início deste processo, que envolveu, para além dos dois departamentos já referidos, o Departamento de Ação e Habitação Social.

Lembrou a medida 73 do programa eleitoral da coligação Juntos Somos Coimbra, que é a criação do Programa Municipal de Melhoria da Eficiência Energética, baseado em auditorias rigorosas que incluem o reforço das medidas passivas para melhores comportamentos térmicos e o combate à pobreza energética. O apoio e dinamização de comunidades, condomínios, cooperativas, escolas, entre outros, produtoras de energias renováveis para autoconsumo, bem como uma forte intervenção nos edifícios e infraestruturas municipais, fazem parte dos objetivos deste Executivo. Notou que esta preocupação social foi tida em conta e no levantamento efetuado foram identificadas 370 famílias. Todos estes espaços municipais e os potenciais utilizadores deste serviço situam-se no Bairro de Celas – 100 famílias; Bairro da Fonte do Castanheiro – 68 famílias; Rua Verde Pinho – 9 famílias; Bairro da Fonte da Talha – 71 famílias; Bairro do Ingote – 73 famílias; Relvinha – 9 famílias; Bairro da Misericórdia – 29 famílias e Centro de Estágios Habitacionais – 11 famílias. Portanto, e como já referiu, neste momento a Autarquia não possui meios humanos e financeiros para alargar o projeto. Haverá necessidade de abertura de um concurso para obter apoio externo, mas a principal preocupação do Município é efetivamente proporcionar, através de uma comunidade, reduções tarifárias e reduções de consumos, ajudando simultaneamente as famílias mais carenciadas e o Meio Ambiente.

As tarifas apresentadas vão possibilitar poupanças anuais estimadas em 30 mil euros. Cada família poderá poupar até 100 euros por ano, noutros edifícios municipais a poupança poderá chegar aos 10 mil euros/ano e restantes membros da comunidade 9500 euros/ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, em complemento, que esta é uma primeira CER – Comunidade de Energia Renovável, mas já está em preparação uma outra, em colaboração com a CIM-RC. Há ainda um longo caminho a percorrer, mas este exemplo serve essencialmente de exemplo piloto. Seria errado avançarem com tudo em simultâneo, sem avaliar a experiência. Explicou que, no caso dos SMTUC, a cobertura não é compatível com a utilização de painéis, não tem capacidade de suporte dos mesmos e vai obrigar à colocação de uma estrutura reforçada ou, em alternativa, a criação de parque coberto. Esta última opção obrigará a uma estrutura adicional, ou seja, investimento adicional que está a ser ponderado. O caso do Estádio Cidade de Coimbra também requer um tratamento diferente, pois tem um contrato muito específico e tem de ser equacionada a melhor forma. Em suma, este é um primeiro passo, seguir-se-ão outros.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** frisou que, ainda assim, já são incluídos dois edifícios municipais – os do Algar e da Pedrulha.

Assim, foi apresentada a informação n.º 27151, de 27/03/2024, dos Diretores do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade e do Departamento de Espaço Público, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2235/2024 (02/04/2024):

- **Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação da Assembleia Municipal, a concessão temporária de espaços municipais, mais concretamente dos telhados dos edifícios elencados na informação supra identificada, nos termos da alínea p) do artigo 25.º da mesma Legislação, para a instalação de painéis fotovoltaicos com vista à criação de uma Comunidade de Energia Renovável, para venda de energia a preços abaixo do mercado a famílias com dificuldades económicas que habitam em instalações municipais sociais, desde que estejam na área de abrangência, devendo o concessionário integrar as seguintes atividades:**
 - 1) Desenvolvimento do projeto de engenharia;
 - 2) Licenciamento das instalações junto das autoridades competentes;
 - 3) Instalação dos ativos de produção de energia (painéis fotovoltaicos, suportes, inversores, cabos);
 - 4) Estabelecimento formal da Comunidade da Energia (até 6 meses);
 - 5) Venda de energia em horas solares a um preço abaixo do mercado, aos membros da comunidade;
 - 6) Implementação de software de gestão da energia para gerir a CER;
 - 7) Tratamento das questões administrativas, nomeadamente controlo de faturação (haverá faturação dupla, com compra de energia ao comercializador e à CER em horas solares);
 - 8) Manutenção contínua dos ativos instalados durante o período de contrato (nomeadamente seguros, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, serviço de gestão de energia e gestão dos diversos membros da CER).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DIAS – Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – Apoio Financeiro: Projeto “Ligações (Con)vida”

No seguimento da documentação enviada, com o registo de entrada MyDoc n.º 9409, de 20/02/2024, o Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro para compartilhar o Projeto “Ligações (Con)vida”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero felicitar o Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres, pela dimensão do trabalho desenvolvido e pelo envolvimento da comunidade, demonstrativo que a solidariedade é ainda mais valiosa em pequenos territórios, neste caso em Quimbres, da freguesia de São Silvestre, pelo que saúdo a direção do Centro e o Presidente da Junta de Freguesia, José Salgado.

Preocupa-me que, num projeto de 20.213,90 €, sejam atribuídos apenas 8 186,62 €, dado que, segundo a informação municipal, o CSCRQ não apresenta qualquer outra fonte de financiamento para participar a continuidade do Projeto “Ligações (Con)vida”, o que pode limitar ou inviabilizar a sua execução de elevado mérito”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 23357, de 15/03/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 18/03/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 20/03/2024, e do Senhor Presidente, de 24/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2236/2024 (02/04/2024):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 8.186,62€ ao Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres (CSCRQ), para participar o desenvolvimento do projeto “Ligações (Con)vida” através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e o CSCRQ, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DJD-DJ – Associação Une Dois Mundos – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – “XI OLIMPÍADAS DA ECONOMIA (OE XI)”

A Associação Une Dois Mundos, no decurso da sua atividade, no ano de 2024, pretende organizar uma atividade denominada “XI OLÍMPIADAS DA ECONOMIA (OE XI)”, que decorrerá na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Coimbra) entre 3 e 5 de maio de 2024.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“Saúdo esta iniciativa que se caracteriza por “ao invés de outros projetos semelhantes, terem a sua atividade centralizada em Coimbra e a sua Fase Nacional decorrer invariavelmente em Coimbra”, afirmando “o Município de Coimbra como a base operacional da Maior Iniciativa de Formação Económica em Portugal”. Registo, com agrado, além da obrigatoriedade de entrega de “relatório de execução da atividade protocolada”, a fixação de um prazo, no caso de 60 dias após o término da mesma, o que também acontece na iniciativa do ponto seguinte, promovido pelo Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra”

Assim, foi apresentada a informação n.º 26451, de 25/03/2024, da Divisão de Juventude, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2237/2024 (02/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Une Dois Mundos, para apoio ao desenvolvimento da Atividade “XI OLIMPÍADAS DA ECONOMIA (OE XI)”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DJD-DJ – Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra (NAPEEC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “EXPO-EU – Comemoração do Dia da Europa”

O Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra (NAPEEC) pretende celebrar o Dia da Europa (9 de maio), na Praça Heróis do Ultramar, Solum (Coimbra), através de um conjunto de atividades lúdicas e de conferências. A atividade “EXPO-EU - Comemoração do Dia da Europa” tem como objetivo promover a conscientização, o pensamento crítico e o conhecimento sobre a União Europeia, a sua história, funcionamento, personalidades, entre outros aspetos importantes.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26444, de 25/03/2024, da Divisão de Juventude, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2238/2024 (02/04/2024):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra (NAPEEC), para apoio ao desenvolvimento da Atividade “EXPO-EU – Comemoração do Dia da Europa”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a Isenção de taxas, no valor total de 52,00€, nos seguintes moldes:**
 - Licença de Ocupação de Espaço Público com equipamentos – 52,00€ (1,00€/m²/dia x 52m² x 1 dia), nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DJD-DJ – Associação TU NA D'ESTES - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos) - Atividade XVI FAST' À NOITE - Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra – 25/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação TU NA D'ESTES, Tuna Mista da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (TMESTSC), pretende realizar XVI FAST' À NOITE (Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra), com inúmeras novidades, fundamentalmente no segundo dia do evento, com um Festival Tunas Mistas de várias faculdades do país, a decorrer no interior da Escola Superior da Saúde de Coimbra, tendo solicitado o envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26387, de 25/03/2024, da Divisão de Juventude, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2239/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a isenção de taxas, no valor total de 128,50€, à Associação TU NA D'ESTES para apoio ao desenvolvimento da Atividade XVI FAST' À NOITE (Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra) correspondentes a:**
 - a) Licença de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos – 26,00€ [26,00€/dia útil x 1 dia] nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - b) Licença de Ocupação de Espaço Público – 70,00€ [1,00€/dia/m² x 70m² x 2 dias] nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - c) Licença Especial de Ruído – 32,50€ [(26,00€/dia útil x 1 dia x 1 dia + 25% (recinto aberto)] nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 24.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.
- **Autorizar a utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra para inserir nos materiais de divulgação, com a menção “Apoio da Câmara Municipal de Coimbra”, autorizando o seu envio, em formato apropriado;**
- **Autorizar a divulgação da iniciativa, através dos vários canais de comunicação do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DES-DE – Adenda ao Protocolo de Cooperação com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família – funcionamento da EB da Conchada - Ano letivo 2023/2024

A EB da Conchada é um estabelecimento de ensino da rede pública do Município de Coimbra que integra o Agrupamento de Escolas Martim de Freitas. Considerando que os monoblocos da EB de Conchada não reúnem os requisitos mínimos para o acolhimento das duas turmas que os utilizam, encetaram-se esforços no sentido de, a título excecional e provisório, as referidas turmas funcionarem nas instalações do Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, até à conclusão da empreitada de requalificação. Atento às características das referidas Turmas é necessário a disponibilização adicional de outro espaço para funcionamento da atividade de Apoio Educativo individualizado.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Na sessão de 18 de setembro de 2023, fui favorável à subscrição deste Protocolo, que permitirá a não utilização pelas crianças e pessoal trabalhador de contentores pré-fabricados degradados. No entanto, referia o Protocolo que serão disponibilizadas pelo Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, duas salas para o desenvolvimento das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular, a troco de 1.500 euros mensais (15.000 euros durante a data de vigência do Protocolo), acrescentando “a possibilidade de serem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponibilizadas mais duas caso se verifique essa necessidade, com o devido ajustamento financeiro”. Ora, não foi identificado o valor financeiro para esse caso, por razões que desconhecemos. Verificando-se agora a necessidade de mais uma sala, o Centro decidiu o preço de 500 euros / mês (3.000 euros até ao final do ano letivo), não havendo qualquer negociação (as salas anteriores foram disponibilizadas por 750 euros mensais). Será bonificação atual ou inflacionamento inicial?

- Mantém-se a disparidade e incongruência entre o prazo de execução da obra (aparentemente a concluir em março de 2024, será?), e o término do Protocolo em 31 de agosto de 2024 e a prorrogação do Protocolo “para os anos letivos subsequentes” (no plural). A proposta de Deliberação (a preencher pela Unidade Orgânica) está em branco.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** salientou a pouca margem de manobra para fazer uma consulta pública para instalar as crianças em algum local para as aulas. Efetivamente o Centro Social da Sagrada Família já dava e continua a dar apoio à Escola da Conchada e tinha de haver alguma referência até porque os alunos já iam almoçar àquela escola. Este processo refere-se à necessidade de duas salas de aula e uma sala para apoio individual. Espera-se que, antes de agosto, seja apreciado na reunião da Câmara Municipal, uma prorrogação do contrato ou um novo contrato, para que, em setembro, as obras já tenham sido iniciadas na Escola da Conchada. Portanto, o concurso está aberto, espera-se que não fique deserto e que não haja reclamações.

Assim, foi apresentada a informação n.º 22674, de 13/03/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 22/03/2024, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 25/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2240/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a adenda ao protocolo de cooperação entre o Município de Coimbra e o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, para funcionamento da EB Conchada, para o ano letivo de 2023/2024, com introdução na Cláusula 3.ª, ponto 1, alínea a), iv Sala para Apoio Educativo Individualizado, sendo o montante da comparticipação financeira associado à celebração da Adenda ao Protocolo de Cooperação com aquela entidade, no valor de 500€/mensais, de janeiro de 2024 até ao final do presente ano letivo, perfazendo um total de 3.000€.**

A minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DAHS-DASo – Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G) - Proposta de ratificação da aceitação do convite para desenvolvimento de Projetos CLDS-5G no Concelho de Coimbra e aprovação das duas Entidades Coordenadoras Locais da Parceria e respetivas Coordenadoras Técnicas

Em conformidade com o disposto na Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a Câmara Municipal de Coimbra apresentou ao Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C), para deliberação, a proposta de seleção de 2 (duas) Entidades, enquanto ECLP, para o desenvolvimento de 2 (dois) CLDS 5G, tendo, as mesmas, obtido parecer favorável, por unanimidade, do CLAS/C, em plenário administrativo, realizado entre os dias 4 e 6 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 24690, de 20/03/2024, do Chefe da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/03/2024, e do Senhor Presidente, de 28/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2241/2024 (02/04/2024):

- **Aceitar o convite formulado pelo Instituto de Segurança Social, I.P. ao Município de Coimbra, para desenvolvimento de 2 (dois) Projetos CLDS-5G no Concelho de Coimbra;**
- **Aprovar as duas Entidades coordenadoras locais da parceria, e respetivas coordenadoras técnicas, da abrangência territorial e dos valores totais de financiamento, nos seguintes termos:**

CLDS-5G | Projeto 1

- Valor total de financiamento: 500.000,00€ - Categoria de financiamento II
- Entidade coordenadora: Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.)
- Coordenadora técnica: Helena Igreja Pereira
- Abrangência territorial:
 - Almalaguês
 - Ceira
 - Cernache
 - Torres do Mondego
 - UF Assafarge e Antanho
 - UF Coimbra
 - UF Santa Clara e Castelo Viegas
 - UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
 - UF Taveiro, Ameal e Arzila

CLDS-5G | Projeto 2

- Valor total de financiamento: 700.000,00€ - Categoria de financiamento III
- Entidade coordenadora local da parceria: Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra
- Coordenadora técnica: Paula Isabel Ferreira Batista
- Abrangência territorial:
 - Brasfemes
 - Santo António dos Olivais
 - São João do Campo
 - São Silvestre
 - UF Antuzede e Vil de Matos
 - UF Eiras e S. Paulo de Frades
 - UF São Martinho de Árvore e Lamarosa
 - UF Souselas e Botão
 - UF Trouxemil e Torre de Vilela

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DES-DE – Proposta de criação do preço das refeições escolares em refeitório concessionado

De acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, passa a ser da gestão dos Municípios os refeitórios escolares nos estabelecimentos de ensino básico e secundário. Para a Escola Secundária Jaime



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cortesão, por o refeitório ser de administração direta, existe a necessidade de se apurar o custo unitário das refeições.

Assim, foi apresentada a informação n.º 21550, de 08/03/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, ambos de 13/03/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2242/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar, nos termos da alínea e) do artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o preço de 3,11€/almoço escolar para o ano letivo 2023/2024, relativamente às refeições confeccionadas na Escola Secundária Jaime Cortesão, onde se encontra implementado o modelo de gestão direta. Ressalva-se que o valor máximo pago pelos alunos é definido pelo Ministério da Educação e encontra-se fixado em 1.46€/almoço, conforme despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, na sua redação atual. O preço atribuído foi calculado considerando o custo da matéria-prima no valor de 17.639,48€, o custo total de mão-de-obra no valor de 11.533,95€ e o n.º total de refeições no 1.º período escolar de 9383.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DJD-DJ – Associação MNA- Marketing Network Association – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2024 (edital 190/2023) – Atividade “Be Insight”

O Be Insight é uma conferência de marketing, que decorrerá nos dias 3 e 4 de maio de 2024, em Coimbra (Convento São Francisco), que visa reunir profissionais e estudantes para discutir as tendências e desafios do mercado atual. Neste sentido, a Associação MNA - Marketing Network Association apresentou candidatura para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26423, de 25/03/2024, da Divisão de Juventude, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2243/2024 (02/04/2024):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, um apoio financeiro municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação MNA – Marketing Network Association, para desenvolvimento da atividade “Be Insight”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se as Senhoras Vereadoras Ana Bastos e Ana Cortez Vaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Atribuição de preço a artigos para venda no MMC

Através da informação MGD n.º 85107, de 07/11/2023, foi proposta a aquisição de artigos para venda no Museu Municipal de Coimbra | Edifício Chiado. A receção deste espaço museológico dispõe de uma pequena vitrine, onde estão expostos alguns objetos alusivos à coleção de arte e publicações do Município para comercialização. Esta pequena “loja do museu” foi implementada com a abertura deste núcleo ao público, considerando que se trata de um lugar de divulgação e promoção por excelência. Nesta medida, foram adquiridos sacos em pano e lápis, um investimento que se considera terá rapidamente retorno, uma vez que se trata de artigos de baixo valor e que frequentemente são solicitados pelos visitantes.

Assim, foi apresentada a informação n.º 23836, de 18/03/2024, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 20/03/2024, e do Senhor Presidente, de 24/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2244/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar, nos termos da alínea e) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o preço de venda de artigos de merchandising no Museu Municipal de Coimbra pelos seguintes valores: Sacos – 1,50€ (1,22€ + 23% de Iva); Lápis – 0,50€ (0,41€ + 23% de Iva).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DM – Catálogo “Judeus de Coimbra; da Tolerância à Perseguição, Memórias e Materialidades” – Direitos de autor e aceitação da percentagem de 8% sobre o preço de capa

Na sequência do e-mail enviado pelo Responsável Editorial do Grupo Almedina, no pretérito dia 20/12/2023, sobre a necessidade de celebrar um contrato de edição e cedência de direitos de autor, relativos ao catálogo “Judeus de Coimbra; da Tolerância à Perseguição, Memórias e Materialidades”, assim como, da necessidade de saber a favor de quem deveriam reverter esses mesmos direitos, foi elaborada a informação n.º 24004, de 18/03/2024, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 19/03/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 22/03/2024, e do Senhor Presidente, de 24/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2245/2024 (02/04/2024):

- **Aceitar a percentagem de 8% sobre o preço de capa do Catálogo “Judeus de Coimbra; da Tolerância à Perseguição, Memórias e Materialidades”, a favor do Município de Coimbra;**
- **Aprovar a cobrança dos direitos de autor sobre a venda da publicação referida no ponto anterior, nos termos da alínea e) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DCT-DM – Doação de obra da artista plástica Teresa Ribeiro

Através de e-mail, de 16/02/2024, a artista plástica Teresa Ribeiro manifestou a intenção de oferecer ao Município de Coimbra, uma obra da sua autoria, do seu ciclo “BESTIÁRIO”, avaliada em 1.600,00€.

Assim, foi apresentada a informação n.º 25427, de 21/03/2024, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 22/03/2024, e do Senhor Presidente, de 24/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2246/2024 (02/04/2024):

- **Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação de uma obra da artista plástica Teresa Ribeiro, do seu ciclo “BESTIÁRIO”, avaliada em 1.600,00€, ao Município de Coimbra, com agradecimento à doadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio – Reunião CCDRC, IP – 14 de maio de 2024

A 21 de fevereiro a Comissão de Coordenação da Região Centro, IP (CCDRC, IP) remeteu o documento eletrónico (MGD n.º 9789/2024), no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para o acolhimento de uma reunião de trabalho com todos os seus colaboradores.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável à proposta apresentada, relativa a isenção de taxas no Grande Auditório do Convento São Francisco, ainda que a Presidente da CCDRC solicite apenas a “cedência” (não especificando se a título oneroso ou gracioso), enquanto a informação municipal refere que foi auscultada a “disponibilidade” pela CCDRC (o que pode implicar 2 opções: aplicação de custos ou a sua isenção), mas sugere a isenção de taxas municipais na proposta.”

Assim, foi apresentada a informação n.º 24323, de 19/03/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/03/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2247/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a isenção do valor de 4.453,80€ (acrescido de IVA) pela utilização do Grande Auditório, para a realização da reunião da CCDRC, IP, no dia 14/05/2024, no Convento São Francisco, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, nos termos descritos na informação da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAG-DLFA – Ateneu de Coimbra – Realização de espetáculo comemorativo do 50.º aniversário do 25 de Abril – Apoio Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Ateneu de Coimbra vai promover um espetáculo de música e poesia integrado no seu Programa Cultural das Comemorações Populares do 50.º aniversário do 25 de Abril, que se irá realizar na sua sede, na noite de 24 para 25 de abril de 2024. No âmbito da realização deste espetáculo, foi solicitado o apoio municipal através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26517, de 26/03/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2248/2024 (02/04/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o Ateneu de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 84,00€, referentes à Licença de Recinto de Diversão Provisória e à Licença Especial de Ruído para a realização do Espetáculo Comemorativo do 50.º Aniversário do 25 de Abril, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – XVI Open Queima das Fitas de Badminton – Proposta de isenção de taxas

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra o RT n.º 303144, de 15/09/2023, da Direção da Secção de Badminton da Associação Académica de Coimbra, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais e apoio logístico para a realização do XVI Open Queima das Fitas de Badminton.

Assim, foi apresentada a informação n.º 25046, de 20/03/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 20/03/2024, e do Senhor Presidente, de 22/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2249/2024 (02/04/2024):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), a Associação Académica de Coimbra – Secção de Badminton do pagamento de taxas municipais, no valor de 2.560,00€ (dois mil quinhentos e sessenta euros), referentes à realização do XVI Open Queima das Fitas de Badminton no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 13 e 14 de abril, considerando de relevante interesse os eventos do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.2. DJD-DD – Aditamento ao Processo de organização do Torneio de Qualificação Paralímpico 2024, de Boccia, a realizar de 23 a 27 de março de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Ratificação

A Câmara Municipal de Coimbra e a PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, organizaram em Coimbra, de 23 a 27 de março, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, o Torneio de Qualificação Paralímpico, prova que servirá para a qualificação dos atletas que estarão presentes nos Jogos Paralímpicos – “Paris 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 25857, de 22/03/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 25/03/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2250/2024 (02/04/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/03/2024 que isentou a PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto do pagamento de taxas, no valor de 802,40€ (oitocentos e dois euros e quarenta cêntimos), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, referente ao estacionamento dos autocarros de transporte de todos os participantes no Torneio de Qualificação Paralímpico 2024, junto ao Hotel Vila Galé, na Rua “O Modesto”, nos dias 22, 25, 26, 27 e 28 de março, das 08h00 às 19h00 e no dia 23 de março, das 10h00 às 14h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022 (Deliberação n.º 898/2022 de 28/11/2022) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, aprovou na sua Reunião de Executivo Municipal de 28/11/2022, Deliberação n.º 898/2022, a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, no valor de 30 000,00€ (trinta mil euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022 com o objetivo de melhorias das infraestruturas de apoio (balneários e acessos às diferentes áreas de prática) do Campo Ramos de Carvalho. Decorrente do incumprimento da entidade Associação Desportiva e Cultural da Adémia, especificamente a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas assim como da alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2.ª do referido Contrato, é entendimento propor a anulação da Deliberação tomada pela Câmara Municipal de Coimbra e sequente descabimento da verba atribuída cujo registo de compromisso assumiu o n.º 49579.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria de saber as razões do *incumprimento* do clausulado quanto ao apoio atribuído à Associação Desportiva e Cultural da Adémia “com o objetivo de *melhorias das infraestruturas de apoio* (balneários e acessos às diferentes áreas de prática) do Campo Ramos de Carvalho”.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** explicou que a razão do incumprimento está relacionada com a não concretização do auto de consignação ao empreiteiro que tinha ganho o orçamento o ano passado (no âmbito do RMID). Devido a essa dificuldade não foi possível concretizar a obra e o apoio definido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 24974, de 20/03/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2251/2024 (02/04/2024):

- **Anular a Deliberação n.º 898/2022 tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 28/11/2022, nos termos artigo 165.º e seguintes do CPA, respeitante à atribuição de apoio financeiro Associação Desportiva e Cultural da Adémia, no valor de 30 000,00€ (trinta mil euros) no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022 com o objetivo de melhorias das infraestruturas de apoio (balneários e acessos às diferentes áreas de prática) do Campo Ramos de Carvalho, tendo por fundamento o incumprimento dos procedimentos para o objeto do apoio a conceder, bem como de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DAG-DLFA – Liberdade – A Arte está na Rua – 13 de abril de 2024 – Isenção de taxas

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, pretende levar a cabo a iniciativa denominada "Liberdade – A Arte está na Rua", no âmbito das comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril, na qual realizará percursos com ações artísticas, entre a alta e a baixa de Coimbra, no dia 13 de abril, no horário compreendido entre as 11h00m e as 19h00m, tendo para tal solicitado: Licença de Ocupação de Espaço Público; Licença para a Realização de Espetáculos nas Vias Públicas; Licença Especial de Ruído; Isenção de Pagamento de Taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26934, de 27/03/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2252/2024 (02/04/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 140,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DAG-DAJC – Regulamento Municipal dos Campos de Férias – Início do procedimento e participação procedimental



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por intermédio da informação, com o registo n.º 20721, de 07/03/2024, dirigida à Divisão de Educação, em face do enquadramento ali realizado, do projeto de regulamento e da conclusão subsequente, foi apresentado o então denominado Regulamento – Campos de Férias do Município de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** verificou que estes campos de férias são dirigidos a crianças e jovens dos 6 aos 18 anos residentes em Coimbra, pelo que colocou as seguintes questões:

- se as crianças e jovens que não são residentes, mas frequentam escolas no Concelho de Coimbra, ficam de fora dos campos de férias;
- como é que as crianças e os jovens de faixas etárias tão díspares são agrupados. O regulamento é muito a cópia da lei que regulamenta os campos de férias (Decreto-Lei 32/2011) e o objetivo dos regulamentos é estabelecer regras específicas para as entidades;
- qual o número mínimo e máximo de elementos para o campo de férias funcionar. Pensa que seria prudente definir limites mínimos e máximos, até para não criar expectativas;
- quais os métodos de seleção das crianças e jovens para os campos de férias, nomeadamente para o caso de as vagas serem insuficientes para as candidaturas. O regulamento refere a ordem cronológica das candidaturas. É esse o único critério? não existe algum de ordem social?; A ordem cronológica, supõe que as candidaturas sejam feitas numa plataforma informática para ser inequívoca a ordem cronológica de entrada das candidaturas;
- como será feito o recrutamento dos coordenadores e monitores para os campos de férias; que tipo de contrato; qual o regime remuneratório. Nada disso está previsto no regulamento. No caso dos coordenadores, o regulamento refere no n.º 1 do artigo 17.º, que será designado por indicação superior. Em que é que isto se traduz, se será um trabalhador municipal que irá para os campos de férias.

Acrescentou que lhe parece ainda faltar estipular regras para as desistências, interrupção e cessação da frequência do campo de férias. Tudo isso está omissa, pelo que pensa que seria útil prever. Por último, e por estar previsto livro de reclamações, sugeriu que também estivesse previsto o livro de elogios. A administração pública fomenta muito a política das reclamações, esquecendo os elogios, dos quais muitos dos trabalhadores no setor público são bem merecedores e fator de reconhecimento e motivação.

O Senhor **Presidente** disse que todas as considerações apresentadas pela Senhora Vereadora Regina Bento serão devidamente tomadas em conta. O que é apresentado é apenas um draft de um regulamento que será posteriormente objeto de todas as contribuições.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26092, de 25/03/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 26/03/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2253/2024 (02/04/2024):

- **Promover, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, a abertura do procedimento administrativo, com vista à elaboração do Regulamento Municipal dos Campos de Férias, dando início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tais e apresentar, por escrito, os respetivos contributos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.6. DJD-DD – Lordemão Futebol Clube – Pedido de apoio devido a assalto às instalações

O Lordemão Futebol Clube, através de e-mail, solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra na comparticipação de despesas tidas após assalto às suas instalações no mês de novembro de 2023.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Somos favoráveis ao apoio a conceder, mas lamentamos a exiguidade da verba (1.000 euros), dado que terá havido um roubo de 3.000 euros em dinheiro, além de destruição de materiais a reabilitar, o que inviabilizará o cumprimento (total ou parcial) dos objetivos do clube, pelo menos no imediato e a médio prazo.”

O Senhor **Presidente** referiu que o Senhor Vereador lamenta sempre a exiguidade das verbas, mas este Executivo também. Nada seria mais popular do que apoiar tudo dez vezes mais, no entanto, o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra é limitado. É populismo estar sempre a lamentar sem apresentar propostas de aumento da receita da Câmara Municipal.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26125, de 25/03/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2254/2024 (02/04/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Lordemão Futebol Clube, para fazer face a despesas decorrentes do assalto ocorrido às suas instalações, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 12/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DJD-DD – Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Direção de Serviços Região Centro): Campeonato Regional de Desporto Escolar (13 abril)

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Direção de Serviços Região Centro) solicitou à Câmara Municipal de Coimbra (CMC) apoio para a realização do “Campeonato Regional de Natação de Desporto Escolar”, conforme registado em MGD n.º 8160, bem como autorização para utilização da piscina 50m do Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) no dia 13 de abril 2024, das 08h00 às 18h00.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26329, de 25/03/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2255/2024 (02/04/2024):

- **Isentar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Direção de Serviços Região Centro) do pagamento de taxas no valor de 1.885,00€, pela utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais para a realização do “Campeonato Regional de Natação de Desporto**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Escolar”, no dia 13 de abril, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022 (Deliberação n.º 898/2022 de 28/11/2022) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, aprovou na sua reunião de Executivo Municipal de 28/11/2022, através da deliberação n.º 898/2022, a atribuição de uma comparticipação financeira à Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022 com o objetivo da requalificação da cobertura do pavilhão sendo considerado como necessário, por imposição legal prevista no Decreto-Lei n.º 266/07, de 24 de julho, a substituição da cobertura de amianto. Decorrente do incumprimento da entidade Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, especificamente a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas assim como da alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 28/2022, é proposta a anulação da Deliberação tomada pela Câmara Municipal de Coimbra e sequente descabimento da verba atribuída cujo registo de compromisso assumiu o n.º 49577.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Tal como no caso da Associação Desportiva e Cultural da Adémia, gostaria de saber as razões do incumprimento do clausulado quanto ao apoio atribuído à - Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social “com o objetivo da requalificação da cobertura do pavilhão sendo considerado como necessário, por imposição legal prevista no Decreto-Lei n.º 266/07 de 24 de julho, a substituição da cobertura com amianto”. Tratando-se ainda de uma questão de saúde pública, também gostaria de saber quais as medidas que o executivo irá tomar, na defesa das pessoas?”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que é uma associação, particular, que aluga o espaço para treinos. É atribuído um apoio desde 2021, mas, neste momento, a associação não tem capacidade financeira. A quantidade de amianto existente não é significativa, a associação não tem condições para ter este encargo e além disso, está a pensar mudar de instalações.

Assim, foi apresentada a informação n.º 25004, de 20/03/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2256/2024 (02/04/2024):

- **Anular a Deliberação n.º 898/2022 tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 165.º e seguintes do CPA, respeitante à atribuição de apoio financeiro Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2022, com o objetivo da requalificação da cobertura do pavilhão, tendo por fundamento o incumprimento dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

procedimentos para o objeto do apoio a conceder, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor **Presidente** sugeriu que fosse feita uma pausa de 5 minutos, finda a qual foi retomada a ordem de trabalhos.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares N.º 2 – Retificação de Proposta e Deliberação

Por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 04/03/2024 foram aprovados os trabalhos complementares – Adicional n.º 2, tendo sido “concedida uma prorrogação graciosa de prazo, de 80 dias, sendo que a revisão de preços será realizada com base no cronograma financeiro apresentado a concurso”.

No entanto, o que deveria ter sido proposto era:

“Que seja concedida uma prorrogação de prazo, de 80 dias, sem quaisquer outros encargos para o dono de obra (aqui incluindo custos de estaleiro e/ou quaisquer outros custos), sendo que a revisão de preços será realizada com base no cronograma financeiro reajustado”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 22480, de 12/03/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, de 13/03/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente, de 17/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2257/2024 (02/04/2024):

- **Retificar a deliberação n.º 2145/2024 da Câmara Municipal, tomada em reunião de 04/03/2024, passando o seu ponto 4 a ter a seguinte redação: "Que seja concedida uma prorrogação de prazo, de 80 dias, sem quaisquer outros encargos para o dono de obra (aqui incluindo custos de estaleiro e/ou quaisquer outros custos), sendo que a revisão de preços será realizada com base no cronograma financeiro reajustado".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DAS – Movimento em Defesa do Rio Mondego (MUNDA) – Pedido de isenção de taxa de utilização de uma sala da Casa Municipal da Cultura – 18 de maio de 2024

No dia 28/02/2024, o Movimento em Defesa do Rio Mondego (MUNDA), enviou um e-mail ao Gabinete da Presidência solicitando a isenção de taxas pela utilização de uma sala na Casa Municipal da Cultura para a realização do evento "Encontro da Cidadania em Defesa dos Rios e da Água", agendado para Coimbra para 18 de maio de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 22753, de 13/03/2024, do Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ambiente e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sustentabilidade, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 15/03/2024, e do Senhor Presidente, de 17/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2258/2024 (02/04/2024):

- **Isentar o Movimento em Defesa do Rio Mondego (MUNDA) do pagamento de taxas, pela utilização de uma sala nas instalações da Casa Municipal da Cultura, para a realização do evento denominado "Encontro da Cidadania em Defesa dos Rios e da Água", no dia 18 de maio de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DAS-DECPAF – Plano de Ação para a Estratégia de Resíduos Sólidos (PAPERSU) do Município de Coimbra – Conhecimento

O Plano de Ação para a Estratégia de Resíduos Sólidos (PAPERSU) do Município de Coimbra é um referencial essencial para a gestão dos resíduos produzidos no concelho estabilizando objetivos, metas e investimentos, alinhados quer com as políticas europeias decorrentes do pacto ecológico europeu, quer com o referencial estratégico nacional do setor. O PAPERSU constitui-se assim como uma ferramenta de trabalho essencial e mobilizador no âmbito dos procedimentos de gestão diária de resíduos.

O Senhor **Presidente** sugeriu que um dos objetivos seja a redução de lixo por habitante, adicionando aos que já lá estão. 438 kg/ano por habitante é um número impressionante.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que este é um processo que está a ser desencadeado pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, sendo que o Município de Coimbra está a acompanhar essa dinâmica. O plano apresentado tem vários objetivos, com metas até 2030, tendo salientado as seguintes: - recolha e valorização de bioresíduos, que pesam neste momento mais de 40% do total de produção; - o aumento da recolha multimaterial (embalagens, papel e vidro) duplicam os atuais valores; - a redução da fração do resto, através da separação de origem para cerca de 20 a 30% do atual valor. Estão a preparar Coimbra para a aplicação do Sistema PAYT (relacionada com os tarifários e com o comércio, restauração e indústria, maiores produtores da maior deste tipo de resíduos). Há também esta obrigação da recolha de fluxos até 2025, nos têxteis, resíduos perigosos em pequenas quantidades. Referiu-se ao diagnóstico de 2022, à exceção da questão do lixo por habitante que irão tentar reequacionar, e de acordo com indicadores pré-definidos, há uma recolha seletiva de 15,9% e a meta em 2030 será de 64,2%; em relação aos resíduos indiferenciados neste momento é de 84,1% e pretende-se que atinja a meta de redução de 35,8%. São números ambiciosos, mas com comprometimento para que se possam atingir outras metas, nomeadamente, o plano de ação que espera que seja apresentado na Câmara Municipal ainda no próximo mês. O PAPERSU, num conjunto vasto de doze medidas que foram desenhadas tem por base um apoio de 50%, sem o qual o valor global de investimento até 2030 do Município de Coimbra, seria de cerca de 28 milhões de euros. É um valor significativo. É um plano em que estão empenhados em acompanhar e dinamizar.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26597, de 26/03/2024, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2259/2024 (02/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do Plano de Ação para a Estratégia de Resíduos Sólidos (PAPERSU) do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

X.3. DAS-DECPAF – Proposta de retificação da tabela da Proposta de Tarifário de Resíduos Urbanos do Município de Coimbra – 2024

Através da informação com o MGD n.º 83643, de 02/11/2023, foi proposto para o ano de 2024, o novo tarifário de RU, que foi aprovado em 11/12/2023, através da deliberação n.º 1875/2023 constante da ata n.º 56. Acontece, que o valor de 0,4500 € da Tarifa Social para os Utilizadores Finais Domésticos, expresso na tabela de Proposta de Tarifário de Resíduos Urbanos do Município de Coimbra – 2024, na página 48 da referida ata, está incorreto por erro de transcrição do novo valor, que foi copiado inadvertidamente, da tarifa variável que figura na linha anterior. Como referido, as tarifas sociais ficam inalteradas em relação ao ano de 2023, cujo valor correto é 0,3203 €.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26766, de 26/03/2024, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 26/03/2024, e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2260/2024 (02/04/2024):

- **Retificar o erro de transcrição da tarifa social dos Utilizadores Finais Domésticos de 0,4500€, em vez de 0,3203€, da tabela da Proposta de Tarifário de Resíduos Urbanos do Município de Coimbra – 2024, constante página 48 da Ata n.º 56, de 11/12/2023, pela tabela já devidamente corrigida da estrutura tarifária abaixo transcrita:**

ESTRUTURA TARIFÁRIA	2024
A - Utilizadores Finais Domésticos	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0750 €
Tarifa Variável (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	0,4500 €
Tarifa Social – consiste na isenção da tarifa de disponibilidade e é aplicável aos utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social (n.º 3 do artigo 22.º do Anexo à deliberação n.º 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR/Diário da República, 2.ª série – N.º 74 – 15 de abril de 2014) e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2.ª série – N.º 227 – de 25 de novembro de 2016	0,3203 €
B - Utilizadores Finais Não Domésticos	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0980 €
Tarifa Variável (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	0,9000 €
Tarifa Social – aplicável às Instituições de Solidariedade Social, utilizadores não domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública (n.º 4 do artigo 22.º do Anexo à Deliberação N.º 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)/Diário da República, 2.ª série – N.º 74 – 15 de abril de 2014 e alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 51 do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2ª série – n.º 227 – de 25 de novembro de 2016	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0386 €
Tarifa Variável (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	0,3203 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

C - Taxa de Gestão de Resíduos - (TGR)	
Taxa de Gestão de Resíduos – aplicável a todos os consumidores e corresponde à repercussão do encargo relativo à gestão de resíduos, determinados nos termos da portaria n.º 72/2010 de 4 de fevereiro (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	0,1240 €
D - Grandes Produtores de Resíduos Urbanos	
Tarifa aplicável a todas as entidades que sejam grandes produtores de resíduos (com produção média diária de resíduos igual ou superior a 1100 litros). Valor mensal por contentor de 800 l ou equiparado.	234,4800 €
A, B e C – não sujeito a IVA, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA. D – sujeito a IVA à taxa reduzida de 6% ao abrigo do N.º 2.22 da Lista, anexa ao CIVA.	

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DDEECI-DEAE – Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC) - Proposta de integração de novas entidades

A Câmara Municipal de Coimbra aprovou, através da deliberação n.º 1221/2023, de 11/04, ao abrigo do artigo 5.º, do Capítulo II – Organização do CEMDC – ponto 3, a integração das seguintes personalidades ou entidades como membros do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra: - O presidente da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP); - O presidente da Confederação Empresarial de Portugal (CEP); - O presidente da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra (AAC); - O presidente do Conselho de Administração da PLURAL - Cooperativa Farmacêutica, C.R.L. e - O cofundador e Technical Fellow da Feedzai.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse nada ter a opor quanto à integração das entidades propostas. Solicitou, assim que oportuno, um ponto de situação da atividade do Conselho Estratégico Municipal para o desenvolvimento de Coimbra, que foi instalado há um ano, precisamente em abril de 2023. Este Conselho já reuniu várias vezes, no entanto, não encontrou as atas disponíveis e seria importante apresentar uma síntese, um relatório dos trabalhos desenvolvidos, designadamente, os pareceres, as propostas e as recomendações deste Conselho Estratégico que, nos termos do regimento aprovado, lhe cabe fazer.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26666, de 26/03/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2261/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar, ao abrigo do artigo 5.º, do Capítulo II – Organização do CEMDC – ponto 3, a integração no Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC) das seguintes entidades:**
 - Clube de Empresários de Coimbra (CEC);
 - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro (CTCV);
 - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE);
 - Fundação Bissaya Barreto (FBB).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DEEPDT-DEPE – Relatório de Ponderação dos resultados da Discussão Pública e Versão Final do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha

O processo em causa diz respeito ao Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, assim como à Versão Final do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha.

Sobre este assunto a **Senhora Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Por Deliberação n.º 1690/2023 da Câmara Municipal de 02 de outubro de 2023 foi aprovada a abertura do período de discussão pública, aplicada ao projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha. O período de discussão pública, promovido nos termos previstos Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), decorreu durante 20 dias uteis, em concreto entre 4 de dezembro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, tendo-se para o efeito disponibilizado para consulta o processo na página eletrónica do Município e, mediante marcação prévia, acesso ao processo diretamente na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos. Foram rececionadas 2 participações, uma antes da publicação do Aviso em Diário da República e outra já depois de terminado o período formal de discussão pública. Apesar disso, ambas foram consideradas na ponderação sobre o projeto da ORU. Uma incide sobre a requalificação da R. Manuel Madeira onde o município recomenda que se avance desde já com a sua requalificação, assim como a redução do prazo de execução das obras a cargo da CMC. Esse seria igualmente o desejo da CMC, caso houvesse financiamento para tal. Não nos parece, contudo, exigível às IP a reformulação antecipada do eixo, uma vez que tal obra carece ainda de elaboração do projeto assim como de negociações para expropriações significativas de terrenos. No que respeita à inclusão de habitação, é uma proposta em avaliação pelo departamento competente, no âmbito dos trabalhos associados à 2ª revisão do PM, em curso. A 2ª participação contesta que todo o edificado da antiga fábrica Fiacco esteja classificado como “Edifícios modernistas a manter”, defendendo que apenas a fase inicial foi construída nos finais da década 50. Essa participação mereceu a melhor da atenção dos serviços técnicos, tendo-se concluído que em termos formais e de linguagem, o interessante do conjunto edificado é a volumetria horizontal e o corpo frontal, o que justificou a revisão da ORU. Durante o período que antecedeu a fase de discussão pública (14/11/2023), foi ainda rececionado o parecer favorável do IHRU reforçando a necessidade de serem criadas “condições para a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que delas careçam”. Assim, terminada esta fase, proponho que, a Câmara Municipal delibere aprovar: (1) O Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; (2) Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social e informar os participantes da decisão tomada sobre as participações apresentadas; (3) A versão final do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU); (4) Remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação da versão final, nos termos do disposto Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.”

Assim, foi apresentada a informação n.º 26551, de 26/03/2024, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2262/2024 (02/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha;**
- **Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social (em dois jornais de âmbito local) e no sítio na internet do Município (cfr. n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT) e informar, através dos serviços municipais, os participantes da decisão tomada sobre as participações apresentadas;**
- **Aprovar a versão final do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha;**
- **Remeter o processo da execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DCHRU – Geração Robusta – Licenciamento de Obras de Edificação – Aprovação de Projeto de Arquitetura – Rua de Montarroio, n.º 20 – Processo 72/2023/3922

Considerando que o prédio em causa preserva a estrutura da fachada e se insere numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos, que devem ser preservados e que privilegiam o trânsito pedonal, o deficit de estacionamento público é justificado com enquadramento no regime de exceção previsto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDM.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20087, de 05/03/2024, (MGD n.º 20549, de 06/03/2024), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2263/2024 (02/04/2024):

- **Dispensar a dotação de 4 (quatro) lugares de estacionamento (2 (dois) públicos e 2 (dois) privados) estipulados no regulamento do PDM em vigor (artigo 132.º), na medida em que a edificação se localiza em espaço consolidado e, no processo de reabilitação, é mantida a fachada principal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.3. DGU-DCHRU – Hogar Sur (Portugal) – Construção e Investimentos, S.A. – Pedido de alteração à licença da operação de loteamento – Alvará n.º 400 | Urbanização do Casal da Eira – Processo 27/2023/75

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 1923, de 18/12/2023, foi promovida a Discussão Pública e em simultâneo, a consulta aos titulares dos lotes, nos termos do RJUE e RMUE em vigor, relativa ao pedido de alterações ao Alvará de Loteamento n.º 400, cujo pedido foi requerido por Hogar Sur (Portugal) – Construção e Investimentos, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 27.º do RJUE. No âmbito desse processo foram rececionadas 2 (duas) exposições/reclamações: uma relativa à orientação do estacionamento e que não põe em causa a alteração pretendida; e a outra onde é deduzida oposição à alteração pretendida por considerar que "é manifesto o prejuízo causado aos proprietários do lote 2..." O disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, prevê que «a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará», o que não é o caso, uma vez que se trata de uma oposição isolada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que este é um processo longo, complexo, com mais de vinte anos e é mais um que estão a resolver, felizmente, no bom sentido. O processo refere-se ao resultado da participação pública. Houve duas participações, uma delas impossível de integrar na fase imediatamente a seguir, uma alteração ao alvará de loteamento. É possível em fase de licenciamento. Tem a ver com a orientação do estacionamento. A outra participação, não é inviável. Refere-se a um ónus de servidão que estava previsto no loteamento inicial, mas que irá ser tida em consideração em fase posterior.

O Senhor **Presidente** salientou como positiva e construtiva a resolução de processos que se arrastaram penosamente durante anos, tendo parabenizado o Departamento de Gestão Urbanística.

Assim, foi apresentada a informação n.º 22997, de 14/03/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/03/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2264/2024 (02/04/2024):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 400 e respetiva Alteração (Alteração de Pormenor), referente à exclusão/desafetação do Lote n.º 23, cujo pedido foi requerido por Hogar Sur (Portugal) - Construção e Investimentos, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 27.º do RJUE, consubstanciado no projeto que instrui o registo n.º 28478/2023, por estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU-DUS – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Projeto de arquitetura, de demolição e alterações – Entrepósito D – Reveles do Campo – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. N.º 72/2023/40798



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rececionado o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (ofício n.º UOT-DGT 284/2024) em cumprimento do parecer solicitado para cumprimento do despacho da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, exarado em 30/06/2023 no âmbito da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra, reanalisou-se o requerido por Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A., que apresentou dentro do período de audiência prévia projeto de arquitetura no âmbito do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), que pretende retificar as incorreções verificadas que constam da proposta de indeferimento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura por despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, exarado em 30/06/2023, que contempla a demolição da construção existente e execução de um novo edifício destinado a quatro armazéns e zona acessória de estabelecimento de bebidas no denominado Entreposto D do estudo de conjunto do Mercado Abastecedor de Coimbra, inserida na propriedade com a área de 174.365,00m² inscrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob n.º 1037/19960424 da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

A Senhora Vereadora Ana Bastos solicitou uma retificação da proposta de deliberação na medida em que não foi encontrada nenhuma deliberação a aprovar este estudo conjunto previamente. A informação técnica faz referência à deliberação 1044/2019 que apenas diz respeito a uma alteração ao estudo conjunto. A conclusão que se chegou é que o estudo conjunto nunca foi aprovado. Assim propôs que fosse aprovado o estudo conjunto na sua globalidade, incluindo a alteração apresentada, do interposto D.

Assim, foi apresentada a informação n.º 24128, de 22/03/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/03/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2265/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a alteração do estudo de conjunto do Mercado Abastecedor de Coimbra/MAC Planta Geral do Estudo Urbanístico de conjunto da área a afetar ao Mercado Abastecedor de Coimbra S.A. (desenho n.º 004), nos termos e para os efeitos enunciados na informação técnica 24128/2024/DGUS (o qual nunca foi formalmente aprovado previamente pela Câmara Municipal de Coimbra), e que tem servido de orientação às operações urbanísticas naquele território, incluindo as alterações agora propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DGU-DGUS – Hievila, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento no âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do RJUE – Rua Dr. Manuel Campos Pinheiro – Espadaneira – União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. N.º 12806/2024

Na sequência da notificação por ofício n.º 3659, de 07/02/2024, foram apresentados por Hievila, Empreendimentos Imobiliários, Lda., elementos referentes ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, que se insere no prédio registado na Conservatória do Registo Predial com o número 6082/20070117, inscrito na matriz n.º 2132 da freguesia de São Martinho do Bispo (atual União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades), com a área de 1428,17m².

A Senhora Vereadora Ana Bastos solicitou que ficasse registado que irá ser pedido um novo parecer às Infraestruturas de Portugal, na medida em que o parecer que foi emitido em 2022 é anterior ao projeto da Linha de Alta Velocidade. Portanto, este loteamento é adjacente à linha ferroviária e há o risco de as garagens



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

poderem colidir com a zona de proteção da futura Linha de Alta Velocidade. Isso não invalida a aprovação do processo apresentado, nos termos gerais, ficando condicionado a esse parecer.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26298, de 25/03/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2266/2024 (02/04/2024):

- **Emitir pedido de Informação Prévia favorável à operação urbanística de loteamento, nos termos e para os efeitos enunciados na informação técnica n.º 26298/2024/DGUS e ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, condicionado à confirmação do parecer das Infraestruturas de Portugal, relativamente ao corredor de proteção associado às medidas preventivas da LAV (Linha de Alta Velocidade).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XIII.1. GRII – Aprovação da candidatura CHARME – Digital Cultural Heritage Activities acRoss Multiple European Regions ao Programa Interreg Europa – CMC como Entidade Parceira

A convite do Município de Pavia - relativo à participação de Coimbra num consórcio europeu para o desenvolvimento de um projeto de valorização de práticas de digitalização cultural do Programa Interreg Europe 2021-2027 Second Call, e tendo em conta o interesse municipal destas ações de âmbito europeu - o Município de Coimbra anuiu à sua participação, pelo que integrou a candidatura, denominada CHARME - Digital Cultural Heritage Activities acRoss Multiple European Regions.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26562, de 26/03/2024, da Chefe de Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2267/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra no projeto CHARME Digital Cultural Heritage Activities acRoss Multiple European Regions, do Programa Interreg Europe 2021-2027.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. GRII – Aprovação da candidatura JEWELS TOUR - JEWish hEritage as Leverage for Sustainable TOURism ao Programa Interreg Europe – CMC como Entidade Parceira

A convite do Município de Ferrara (Itália) - relativo à participação de Coimbra num consórcio europeu para o desenvolvimento de um projeto do Programa Interreg Europe 2021-2027 Second Call de valorização do património cultural judaico local, tangível e imaterial, e a partilha de boas práticas neste domínio com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incidência na cultura e turismo - o Município de Coimbra anuiu à sua participação, pelo que integrou esta candidatura, denominada JEWELS TOUR - JEWish hERitage as Leverage for Sustainable TOURism.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26654, de 26/03/2024, da Chefe de Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2268/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra no projeto JEWELS TOUR – JEWish hERitage as Leverage for Sustainable TOURism, do Programa Interreg Europe 2021-2027.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na Freguesia de São João do Campo e na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, em matéria de Proteção Civil – Minutas dos Contratos

A alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, determina que as entidades responsáveis pelas infraestruturas rodoviárias da rede secundária são obrigadas a executar a gestão do combustível nas faixas laterais de terreno confinantes ao limite exterior da plataforma de estrada, com uma largura não inferior a 10 m. Nos termos do n.º 2 artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, os municípios, através da Câmara Municipal, podem contratualizar com as freguesias, ou delegar nestas, as competências necessárias para a execução de medidas previstas, nos termos e com os limites estabelecidos na lei. Assim sendo, e para cumprimento do regime jurídico estipulado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna-se necessário a celebração de um Contrato Interadministrativo com a Freguesia de São João do Campo e a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para 2024 a 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25867, de 22/03/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 25/03/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2269/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar a transferência dos valores para a Freguesia de São João do Campo e para a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, mediante a celebração de contratos Interadministrativos, conforme quadro abaixo:**

Freguesia/União de Freguesias	Tipo de Estrato	Áreas em ha	valor/ha	Valor Parcial	Valor total
Assafarge e Antanhol	Herbáceo	4,29	1 060,00 €	4 547,40 €	19 604,70 €
	Arbóreo	8,67	1 590,00 €	13 785,30 €	
	Arbustivo	1,20	1 060,00 €	1 272,00 €	
São João do Campo	Herbáceo	0,78	1 060,00 €	826,80 €	1 669,50 €
	Arbóreo	0,53	1 590,00 €	842,70 €	
Total		15,47			21 274,20 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as minutas referentes aos Contratos Interadministrativos, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, submetendo a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal. Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas do Contrato Interadministrativo terão de ser submetidas à aprovação da Junta de Freguesia de São João do Campo e da Junta da União das Freguesias da Assafarge e Antanhol, respetivamente, e sujeitas a posterior autorização das respetivas Assembleias de Freguesia/União das Freguesias, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Aditamento n.º 2 aos Autos Transferências de Competências – Minutas

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 da cláusula relativa aos "Recursos financeiros e modos de afetação", dos Autos de Transferências, os valores de referência constantes destes são definidos e atualizados anualmente. Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e na sequência das negociações efetuadas, a DAF elaborou as minutas do aditamento n.º 2 aos Autos de Transferências de Competências celebrados com as 18 Freguesias/União das Freguesias em vigor, tendo remetido as mesmas a estas autarquias, para os devidos efeitos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26763, de 26/03/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2270/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar e enviar à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e conforme os artigos 2.º, 5.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o aditamento n.º 2 aos Autos de Transferência, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2024 – Conhecimento

Na sequência do deliberado na Reunião de Câmara do dia 29/04/2019 (deliberação n.º 1009/2019), é apresentado o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2024.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou, mais uma vez, sobre a questão da requalificação do Campo do Calvário, em Souselas, cujo projeto ainda não saiu da elaboração.

O Senhor **Presidente** recomendou que fosse questionado ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Souselas e Botão sobre se há alguma questão relacionada com o projeto. A responsabilidade pelo projeto é da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal. O ponto da situação está no relatório, mas qualquer outra informação deve ser colocada ao Senhor Presidente da União das Freguesias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26786, de 26/03/2024, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2271/2024 (02/04/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2024 da Divisão de Apoio às Freguesias, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

PONTO XV. OUTROS

XV.1. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2023 – Conhecimento

O Estatuto do Direito de Oposição estabelecido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, concretiza o princípio constitucional do direito de oposição democrática, acolhido pela Constituição da República Portuguesa no n.º 2 do seu artigo 114.º, de acordo com o qual, “*é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei*”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- *Quanto “A OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO”:*

- *Justificar que, das 107 propostas apresentadas pelo Partido Socialista, foram aprovadas 6 (5,6%), parcialmente aprovadas 7 (6,5%) e sendo rejeitadas ou ignoradas 94 (87,8%), apenas evidencia “que a democracia está a funcionar” é uma manifestação de arrogância, desprezando argumentos e usando o poder da maioria absoluta.*

- *De facto, a maioria das propostas que apresentámos, não sofreu sequer contestação, nem poderia, porque o nosso conhecimento, a nossa habilitação, a lógica e a qualidade do seu conteúdo são inquestionáveis, merecendo até nalguns casos intervenções elogiosas de elementos executivos da situação, que não tiveram qualquer eco no decisor.*

- *Fomos, assim, oposição construtiva, que não foi respeitada, sendo até por vezes enxovalhada e insultada, verdadeira provocação antidemocrática para quem quis contribuir com ideias e ações, muitas das quais aplicadas e em vigor em muitas Câmaras Municipais do País, inclusive por executivos da mesma área política do executivo de Coimbra (nomeadamente o PSD), o que demonstra nesses casos a real cultura democrática.*

- *A invocação do cumprimento do programa eleitoral do executivo, para rejeitar as propostas do Partido Socialista (muito menos ignorar, por espírito democrático), fazendo supor que as propostas apresentadas pelo Partido Socialista seriam contra esse programa é ridícula, inverosímil e estapafúrdia.*

- *Basta analisar as propostas uma a uma, e verificar-se-á que se trata apenas de desconsideração, má vontade ou propósito de achincalhamento, dada a oportunidade das propostas do Partido Socialista que, na sua maioria, em nada contrariam o programa eleitoral do executivo (vide) e apenas o valorizariam, ao mesmo tempo que criaria coesão de objetivos pela cidade, pelo concelho, pelos cidadãos.*

Nem o programa do executivo é tão mau, nem nós somos tão bons, e vice-versa...

- *A justificação para o comportamento deste executivo tem-se baseado (e assim acontece mais uma vez), quanto a eventuais más práticas do anterior executivo (não comprovadas de jure), na teoria (errada) que deve ser beneficiado o infrator (este executivo), ou pelo menos na presunção de passa-culpas.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *As boas ou más atitudes dos decisores não devem ter por nexos de causalidade o que outros fizeram, mas apenas aquilo que interessa aos cidadãos munícipes e à respeitabilidade, desenvolvimento e prestígio de Coimbra, o que não acontece quando este executivo ignora e rejeita ideias em defesa da criação de parcerias, de aplicação dos direitos humanos, da promoção da igualdade, entre outras, assumindo o ónus da superioridade que não tem.*

- *Decorridos 2 anos e ½, resta-nos aguardar a conclusão do mandato (já só faltam 17 meses...), para terminarem os impropérios e Coimbra ser Coimbra.*

- *Quanto ao Direito de Participação:*

- *É referido que “Foi-lhes ainda assegurado o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, através de pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos”.*

- *Por múltiplas vezes, me foi negada ou cortada a palavra (e a outros Vereadores do Partido Socialista), com invocações de inoportunidade ou excesso de tempo, quando aos Vereadores da situação era concedido o tempo de resposta que quisessem (além do tempo regular das intervenções), não sendo dada oportunidade de contrarresposta à Oposição, privilégio do sr. Presidente (e, excepcionalmente, dos seus Vereadores), que decerto no final desta minha intervenção exercerá mais uma vez o direito de contrarresposta.*

- *Quanto ao Direito à Informação:*

- *É referido que “c) O Direito de Informação foi assegurado, ainda, através das seguintes ações: (...)*

iv) Prestação de informação no decurso das reuniões da Câmara Municipal, quer no período de antes da ordem do dia, quer no período da ordem do dia, quer, ainda, após o fim do período da ordem do dia, ficando muitas dessas informações registadas nas respetivas atas”.

- *Quando referimos que foram ignoradas a grande maioria das propostas do Partido Socialista (o que é incontestável), que envolviam argumentação e às quais não foi dada qualquer resposta ou sequer informação justificativa da sua rejeição, fica comprovado que o “Direito à informação” ficou comprometido.*

- *Quanto ao Direito de Consulta Prévia:*

- *Não foi remetida qualquer proposta de Orçamento e GOP para consulta por parte dos eleitos do Partido Socialista.*

- *Conforme o executivo reconhece, “o Partido Socialista apresentou propostas concretas, escritas, exercendo o seu direito de oposição à proposta de Orçamento e GOP para 2024”, mas que foram absolutamente ignoradas. Mais uma vez, a democracia a (não) funcionar...”*

O Senhor **Presidente** disse que não esperava outros considerandos por parte do Senhor Vereador Hernâni Caniço e, após consulta Online, apenas encontrou relatórios de avaliação do grau de Direito de Oposição de 2021, 2022 e 2023. Acrescentou, em resposta ao Senhor Vereador, que as propostas apresentadas por este Executivo são aplicadas de acordo com o mesmo programa. É evidente que gostaria de apresentar muitas mais, mas o problema seria obter financiamento. Recordou que o Executivo anterior não desenvolveu o Concelho e reduziu o IMI para o mínimo possível, de acordo com a lei, reduzindo as receitas da Câmara Municipal de Coimbra. Sem receitas não há concretização de projetos e, mesmo assim, muitos estão nas Grandes Opções do Plano que estão com os célebres 10€, à espera de um dia terem financiamento. Acrescentou que, para governar um Concelho, como qualquer instituição, tem de haver receita. Quem governa é quem é eleito e isso é que é democracia. Se um executivo é eleito para concretizar as propostas da oposição, então é preferível estar na oposição. Apresentar propostas é fácil, difícil é concretizá-las e, por alguma razão, as propostas apresentadas pelo PS não foram concretizadas durante os oito anos do seu mandato. Aplicar as propostas passa por desenvolver o Concelho, atrair investimento, criar emprego, estabilizar ou fazer crescer a população e, por essa via saudável, aumentar a receita. Agora, o Senhor Vereador está a queixar-se que são acomodadas as propostas sem dizer onde se vai buscar a receita, são fantasias. Este Executivo também gostaria de introduzir, fantasiosamente, nas Grandes Opções do Plano, centenas de propostas para resolver os problemas de Coimbra. O anterior Executivo deixou o Coimbra em decadência e estagnação e, este Executivo está a trabalhar para inverter esse ciclo negativo. Por fim, solicitou aos serviços para, caso encontrem relatórios do Direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Oposição dos dois quadriênios anteriores, que disponibilizem os mesmos para que sejam incorporados no Portal da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi apresentado pelo Senhor Presidente o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2023, datado de 27/03/2024, (MGD n.º 27274) tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2272/2024 (02/04/2024):

- **Tomar conhecimento do “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2023”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Antes de encerrar os trabalhos o Senhor **Presidente** informou que a próxima reunião da Câmara Municipal será realizada no dia 15/04/2024 em São Martinho do Bispo, em local a designar.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 15/04/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)